



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 12/05/2014

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H20

Aprovada em 09/06/2014 e publicitada através do Edital n.º 57/2014

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO**
 - 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de abril de 2014**
 - 2. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de abril de 2014**
- II. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
 - 1. Ocupação de espaço público com esplanadas – ano de 2014**
 - 2. Queima das Fitas 2014 – Apoios – ratificação**
 - 3. Queima das Fitas e Bênção das Pastas 2014 – proposta de alteração de locais e livre utilização de espaço público para a atividade de comércio a retalho não sedentário exercido por vendedores ambulantes – ratificação**
 - 4. Queima das Fitas 2014 – alargamento de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais – ratificação**
 - 5. Feira Popular 2014 – Apoios**
 - 6. Clube de Autocaravanismo do Centro – Encontro Mondeguino de Autocaravanas – apoio**
- III. CONTABILIDADE E FINANÇAS**
 - 1. Situação financeira – conhecimento**
- IV. PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**
 - 1. Concessão de espaço para exploração de estabelecimento de bebidas, e respetiva esplanada, sito na Praça da República – abertura de concurso público**
- V. PLANEAMENTO E CONTROLO**
 - 1. 11ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento**
 - 2. 13ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- VI. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
1. Centro de Solidariedade Social da Adémia – aditamento ao alvará de loteamento nº 408 – Urbanização Colina do Sol – Adémia – Regts. nº 62055/2013, 73124/2013 e 74082/2013
 2. Centro de Solidariedade Social de Brasfemes – alteração ao alvará de loteamento nº 499 – Sandia, Brasfemes – Regts. Nº 45704/2013, 51670/2013 e 8253/2014
- VII. PLANEAMENTO**
1. Farmácia Lucília Ruivo – Sofia Cunha – pedido de autorização de transferência de farmácia – Reg. nº 18358/2014
- VIII. ESTRUTURAÇÃO URBANA**
1. Branca Glória Carvalho Mota – pedido de licenciamento – alteração à licença de loteamento nº 348 – Valongo – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Reg. nº 8407 de 31-01-2014
 2. Armando José Ferreira Henriques, Arnaldo Seco Gouveia Lopes e José Ferreira Lopes – pedido de prorrogação de prazo da licença de construção titulada pelo alvará nº 654 e projeto de alterações ao alvará de loteamento nº 654 – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Regts nº 28262/2014 e nº 28273/2014
 3. Joaquim Rama & Filho, Lda. e Jorge Manuel Ferreira Rama – pedido de extensão de prazo para emissão do alvará nº 238 – Santa Luzia – União das Freguesias de Souselas e Botão – Reg. nº 27182/2014
 4. Eivima - Construção Civil, Lda. – renovação de licença de obras de urbanização – alvará nº 158 – Banhos Secos – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. nº 30174/2014
 5. José Marques Grácio, SA. – pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento nº 331 – Cardal, Pedrulha – União das Freguesias de Coimbra – Reg. nº 28612/2014
 6. Jorge Miguel Farinha Ribeiro – alteração de uso dos lotes 5 a 9 – alvará nº 262 – Murteira – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Reg. nº 31399/2014
 7. Vegas, Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – pedido de alteração à licença da operação de loteamento – alvará 488 – Quinta do Lagar – União das Freguesias de Santa e Castelo Viegas – Reg. nº 6461/2013
- IX. PROJETOS**
1. Escultura evocativa a colocar na Rotunda Prof. Mário Mendes
- X. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**
1. Circular Externa com início ao km 1+525 – reparações – revisão de preços e conta final
- XI. QUALIDADE DE VIDA**
1. Pronúncia à proposta de Decreto-Lei que procede à alteração do art. 3º e à revogação dos artigos 2º, 4º, 5º, 6º e 7º do Decreto-Lei nº 166/96, de 5 de setembro, ao aditamento dos artigos 8º e 9º do mesmo diploma, e à alteração dos estatutos da ERSUC-Resíduos Sólidos do Centro, SA.
 2. Opção de Venda da Participação no Capital Social da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, SA no âmbito do Processo de Privatização da EGF
- XII. JUVENTUDE**
1. Apoios concedidos – ratificação
 2. Associação de Estudantes do ISEC – Feira de Engenharia de Coimbra 2014 (FENGÉ'14) – aditamento
- XIII. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO**
1. Proposta de cancelamento da subscrição entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Portuguesa de Estádios



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Associação Académica de Coimbra – Queima das Fitas – Secção de Desportos Náuticos – 33ª Edição da Regata Internacional / Secção de Judo – Torneio Internacional de Judo Queima das Fitas 2014-Memorial Tiago Alves / Secção de Natação – 26º Torneio Internacional Queima das Fitas – 7º Meeting Cidade de Coimbra – apoios
 3. Apoios concedidos – ratificação
 4. Federação Portuguesa de Golfe – protocolo
 5. Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro – proposta de atribuição de comparticipação financeira
 6. Pagamento de comparticipações financeiras – Regulamento Desportivo Municipal – época desportiva 2012/2013
- XIV. AMBIENTE**
1. Projeto “Reabilitação dos Habitats de Peixes Diádromos na Bacia Hidrográfica do Mondego” – protocolo de cooperação
- XV. AÇÃO CULTURAL**
1. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação
 2. XXVI Festival de Folclore – Rancho As Moleirinhas de Casconha – apoio
 3. CGTP-IN/União dos Sindicatos de Coimbra – 1º de Maio – apoio
- XVI. EDUCAÇÃO**
1. X Mostra de Teatro Escolar de Coimbra – apoio
 2. Agrupamentos de Escolas Coimbra Centro, Coimbra Oeste, Coimbra Sul, Eugénio de Castro e Martim de Freitas, Rainha Santa Isabel, Escolas Secundárias Quinta das Flores, José Falcão e Avelar Brotero e Colégios S. Teotónio e Imaculada Conceição – 2ª fase distrital do Concurso Nacional de Leitura – apoio
- XVII. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL**
1. MD – Rua Cidade de Salamanca, nº 69-1º Esq. – restituição por amortização parcial
 2. Programa Animarte 2014
 3. Dia Europeu dos Vizinhos 2014 – proposta de realização a 30 de maio
 4. BAGV – Bairro da Rosa, lote 4-sub-cave Dta. – anulação de deliberação
- XVIII. APOIO AO INVESTIDOR**
1. Alienação, sob a forma de hasta pública, de 3 lotes de terreno do Loteamento Industrial de Eiras (lotes 12, 23 e 24)
 2. Criação de um Urban Living Lab Coimbra
- XIX. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. EUSA Games 2018 – contrato intercalar – compromisso financeiro
- XX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.



O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco

O Sr. Presidente informou que tem estabelecido contactos com o POVT visando manter os responsáveis pelo programa operacional informados sobre a evolução deste processo, de modo a evitar contratempos financeiros no âmbito dos financiamentos comunitários obtidos pela Câmara Municipal de Coimbra.

2. 125º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

O Sr. Presidente informou que se comemorou na passada semana o 125º aniversário da Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Coimbra.

3. Agenda7-Coimbra

Entrou em funcionamento a Agenda7-Coimbra, uma plataforma de comunicação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra, sustentada tecnicamente na capacidade conhecida da UC. Nestas poucas semanas de utilização regista-se com apreço o número significativo de aderentes a esta plataforma.

4. Exploratório Infante D. Henrique

Decorreram reuniões com esta entidade, com quem a Autarquia tem uma relação importante, visando clarificar as participações sociais e os estatutos, bem como os financiamentos associados ao empreendimento Exploratório Infante D. Henrique.

Relembrou que em 2008 foram alterados os estatutos, revisão no âmbito da qual a Câmara Municipal de Coimbra deixou de ser associada da Associação Exploratório Infante D. Henrique, o que cria um problema que espera que esteja em vias de ser resolvido, dado que a Autarquia é financiadora da contrapartida nacional para a intervenção que está em curso.

A questão motivou reuniões quer com o Sr. Reitor da UC quer com os vice-reitores ligados ao projeto e com a direção da Associação Exploratório Infante D. Henrique. Reuniu também com a autoridade de gestão do Programa Ciência Viva, que tem uma participação importante neste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Hasta pública de venda de terrenos no Loteamento Industrial de Eiras

Informou que foi realizada a hasta pública da venda de terrenos para o Loteamento Industrial de Eiras – lotes 12, 23 e 24.

6. Assembleias Distritais

Encontra-se em debate na Assembleia da República um assunto de grande importância: o Projeto de Lei que vai alterar a evolução das Assembleias Distritais, a nível nacional, e do respetivo património. A este respeito, o Sr. Presidente recordou que a Câmara Municipal propôs à Assembleia e assim foi aprovado uma decisão de participação nesse processo, não por qualquer cobiça territorial mas para clarificação do processo. Acontece, porém, que está a decorrer a alteração da Lei sobre o património das Assembleias Distritais, e em Coimbra encontram-se sediadas importantes entidades/propriedades e não só, que aconselham redobrada atenção sobre o assunto. A Assembleia Distrital de Coimbra é titular do alvará do Instituto Superior Miguel Torga. Por outro lado, há a questão do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, que levanta problemas não territoriais e patrimoniais mas da própria segurança: a licença provisória do Aeródromo termina no final deste mês. Há ainda terrenos significativos, como a Quinta da Machada, que é propriedade da Assembleia Distrital, mas em que já há algumas parcelas de terreno que um particular, porventura por engano, terá proposto ceder à Câmara para ter índice de construção na respetiva urbanização. Há igualmente um terreno no Loreto para onde a Câmara Municipal de Coimbra tem delineada a construção do Centro Escolar Norte mas que não é exatamente ainda propriedade do Município. Há ainda um prédio na Avenida Sá da Bandeira, que está a ter um uso que foi alterado, e um outro, que ainda paga renda à Assembleia Distrital e é propriedade da Câmara (assunto já dirimido na Procuradoria Geral da República), que é o Jardim da Manga. Quanto ao terreno da Casa da Criança, em Taveiro, é propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, mas o edifício data do tempo do Estado Novo e, através da DREC, foi feita a comunicação de entrega do mesmo à Direção Geral do Património do Estado e, portanto, o Estado quer a apropriação direta do edifício. No entanto, o Sr. Presidente disse não ter qualquer intenção de ceder aquele terreno, que seria, aliás, uma localização interessante para o futuro quartel da GNR em Taveiro.

A Assembleia Distrital reuniu há poucos dias mas não foi ainda aprovada uma solução final. É uma questão importante dado que, se não for resolvida atempadamente, o Projeto de Lei que está em análise na Comissão da Especialidade levará a que o património seja, em primeiro lugar, entregue à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC). E as CIM's não têm, estatutariamente e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, poderes para serem titulares de um alvará de um estabelecimento de ensino superior. Neste contexto, está, em conjunto com a Assembleia Distrital de Coimbra, a procurar soluções para esta questão, que não é nova.

7. Eleições Europeias 2014

Está em curso a aplicação de um protocolo que foi celebrado com o Ministério da Administração Interna visando a disponibilização *online* e sincronizada, com vista ao processamento, monitorização e acompanhamento do processo das Eleições Europeias. Nos termos deste protocolo, ainda numa fase experimental, as entidades assumem o compromisso de disponibilizar, em datas e horas pré estabelecidas, a informação. O objetivo é monitorizar o processo das Eleições Europeias 2014 e que este sirva de base de trabalho para aperfeiçoamento, com intervenção da AMA-Agência para a Modernização Administrativa e das câmaras municipais.

Entretanto, está publicado um edital que promove o registo da candidatura de cidadãos que se queiram inscrever para integrar a Bolsa de Agentes Eleitorais. Na etapa seguinte, decorrido o prazo de inscrição, os presidentes dos grupos parlamentares na Assembleia Municipal serão convidados a proceder à seleção e ordenamento dos candidatos. No caso de falhas numa mesa, na respetiva junta de freguesia, serão chamados estes cidadãos que se voluntariaram para desempenhar esta função cívica no dia das eleições.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8. Contratos Interadministrativos

Informou que foram celebrados os contratos interadministrativos com as juntas de freguesia.

9. Atualização do valor do prémio do seguro por acidente dos bombeiros

Concluiu-se o processo negocial com os sindicatos, associações de bombeiros e o Governo, no âmbito da Administração Interna, do qual resultou que vai ser atualizado o valor do prémio do seguro por acidentes com bombeiros, quer municipais, quer sapadores, quer voluntários, e que são os municípios que pagam. A Portaria está prestes a ser publicada e traduz-se num aperfeiçoamento, já que a tabela de prémios de seguro que estava em vigor era igual para o Presidente de uma Assembleia Geral de uma Associação Humanitária ou para o bombeiro que vai para a frente de combate a um incêndio. Assim, foi feita a triagem e a seletividade, em termos legais, de modo a atribuir um risco e um custo correspondente a cada caso. Isto levou à atualização do prémio/compensação em caso de sinistro da ordem de 100 vezes mais do que era pago até aqui. Conseguiu-se compensar essa diferença, na prática, com a redução do valor do prémio para os bombeiros em formação e com um conjunto de outras medidas. Portanto, o prémio é mais alto mas também o é a compensação em caso de sinistro.

Trimestralmente a Câmara será informada pela Autoridade Nacional de Proteção Civil da listagem das pessoas que estão no ativo.

10. Eleições na DG-AAC

Realizou-se a tomada de posse dos corpos dirigentes da Direção-Geral da Associação Académica de Coimbra.

11. Comemorações do 25 de Abril

O Sr. Presidente referiu-se ao programa comemorativo dos 40 anos do 25 de Abril, que decorreu com atividades lúdicas, sociais, culturais e desportivas em diversos pontos da cidade.

12. Plataforma de Dinamização Empresarial

Foi lançada a Plataforma de Dinamização Empresarial de Coimbra, que está a fazer o seu percurso com as diversas entidades que voluntariamente quiseram aderir e que foram em número significativo.

13. Sala de Troféus da Académica

Partilhou da abertura de um espaço que é simbólico: a Sala de Troféus da Académica, situada na Casa Municipal do Desporto, no Estádio Municipal.

14. Conselho de Concertação Territorial

Decorreu a primeira reunião do Conselho de Concertação Territorial, que a Câmara Municipal de Coimbra integra. Este Conselho funciona sobre a presidência do Sr. Primeiro-Ministro, envolvendo os Ministérios da Economia, do Ordenamento do Território, do Ambiente e das Finanças, e as representações de autarquias que foram escolhidas para o integrar. A criação deste conselho encontra-se já publicada em Diário da República e o Sr. Presidente deseja que este possa servir para ajudar a encontrar soluções para problemas que todos conhecemos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

15. Turismo Centro de Portugal

Informou que se realizou a Assembleia Geral da Turismo Centro de Portugal e que está em produção final um documento estratégico que logo que esteja pronto será aqui apreciado, visando uma estratégia de afirmação e de dinamização turística centrada nas cidades classificadas Património Mundial.

16. Reunião de trabalho com CP e REFER

Informou também a Câmara de que se têm vindo a procurar construir, com as várias entidades envolvidas, soluções para problemas conhecidos há décadas, designadamente o apeadeiro velho, a Central Rodoferroviária de Mercadorias (prevista no PDM) e a modernização da Linha do Norte. Nesse sentido, o Sr. Vereador Carlos Cidade representou a Autarquia numa reunião importante realizada na passada semana, visando avançar no processo. Daí decorre a conclusão de que a intervenção no apeadeiro velho tem mais consistência para ser concretizada. O interface rodoferroviário de mercadorias é encarado, quer pela Refer quer pela CP, como mais difícil, salvo se houver um operador privado interessado em explorar esse equipamento. A mensagem transmitida pela Autarquia foi que se vai ser público ou privado isso depende das negociações que venham a fazer-se, e reafirmou-se que o PDM de Coimbra prevê, numa ocupação racional do território do Município, na zona da Pampilhosa, um espaço destinado a este equipamento.

17. Embaixadores da Indonésia e de Israel

Houve diligências e contactos, a pedido das embaixadas, e por isso recebeu nos Paços do Município a Sra. Embaixadora de Israel e o Sr. Embaixador da Indonésia, que estão interessados em estreitar relações de cooperação entre Coimbra e cidades dos respetivos países.

18. Eficiência Energética nos Transportes

Apesar do êxito da iniciativa não ser ainda conhecido pela comunidade, assinou no Porto uma adenda ao protocolo sobre o Projeto de Modernização Tecnológica associado à Eficiência Energética nos Transportes. Trata-se de uma adenda ao contrato de consórcio com Rener - Cidades Inteligentes, visando criar uma reorientação do programa para que as cidades envolvidas (que são várias, em Portugal e não só) possam beneficiar daquilo que se vai sabendo sobre eficiência energética no próximo quadro comunitário de apoio. Neste momento, há trabalhos a decorrer. Não foi ainda escolhido o presidente da rede, mas essa direção será eleita na próxima assembleia geral, que decorrerá sensivelmente dentro de 2 meses. Frisou que este programa tem financiamentos associados aos carros elétricos e a outras atividades, mas há ainda negociações a decorrer.

19. Rede de Judiarias

Recebeu em Coimbra uma delegação de técnicos ligados à Rede de Judiarias, que vieram conhecer aspetos importantes da nossa cidade. Só dos EUA, Canadá e Inglaterra vieram mais de duas dezenas de visitantes interessados em conhecer os mais recentes sítios ligados às judiarias e à ocupação judaica do território nacional, e particularmente de Coimbra, onde encontraram um conjunto de aspetos importantes.

20. Conservatório de Música de Coimbra

Está a decorrer uma negociação com o Conservatório de Música e Dança de Coimbra, visando a celebração de um acordo de atividades de interesse comum cidade/conservatório. A Câmara Municipal de Coimbra adquiriu um conjunto de instrumentos musicais de boa qualidade e não se afigura oportuno que estes fiquem, no momento, à sua guarda, mas antes à guarda de quem lhes dê uso, explicou. Nesse sentido, está a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

elaborado um protocolo que será apresentado ao Executivo e que visa confiar o uso, a guarda e a preservação desses instrumentos musicais ao Conservatório de Música de Coimbra, tendo como contrapartida atividades culturais no âmbito da Música que possam beneficiar a cidade e a comunidade.

21. Jardim Botânico

Informou que o protocolo de intervenção conjunta CMC/UC no Jardim Botânico se encontra na fase pré final de elaboração. Os técnicos municipais estão entusiasmados com essa missão e o trabalho que desenvolveram até agora, ao nível do anteprojecto, é muito interessante, que visa integrar o Botânico num projecto mais amplo que inclui o Centro Histórico da Cidade, Zona classificada como Património Mundial, Rede de Cidades Muralhadas e meio ambiente, opinou. Está a ser estudada, por exemplo, a possibilidade de implementar meios de transporte – naturalmente os mais adequados – que reduzam a distância entre a Alta e a Baixa, sirvam para aproveitar melhor os parques de estacionamento periféricos do Parque Verde e reduzir a pressão automóvel sobre o centro da cidade, permitindo às pessoas circular facilmente e usufruindo do Botânico, explicou.

22. Assembleia Geral da UCCLA

Nos passados dias 8 e 9 teve a honra de receber em Coimbra a Assembleia Geral da União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas (UCCLA). Este acontecimento merece registo não só pelo número de visitantes mas também pelo impacto que tem na comunidade de língua portuguesa e pelo alargamento que foi deliberado nesta Assembleia. Coimbra acolheu pessoas mas também empresas desses países, tendo a Sra. Vereadora Carina Gomes acompanhado mais de perto a realização. O registo final dos participantes foi de apreço e agradecimento pela forma como os trabalhos decorreram em Coimbra. A Câmara Municipal de Coimbra é Vice-Presidente da UCCLA.

23. Queima das Fitas 2014

Os últimos dias têm sido de apoio e acompanhamento da Queima das Fitas, pelo que os horários têm sido reajustados. As atividades têm sido múltiplas e diversificadas. Cada ano traz um aperfeiçoamento à tradição, e isso é útil, explicou. A colaboração com a ARSC, com as escolas superiores, com a Reitoria da Universidade, com a Associação Académica de Coimbra permitiu esse aperfeiçoamento. A Queima das Fitas é uma praxe académica que se deve caracterizar pelo convívio civilizado, pela relação fraterna, pelas iniciativas desportivas e culturais, e não por excessos marginais que não são o determinante nem sequer o mais relevante dessa festa. Para mais esclarecimentos disse que passaria dentro de momentos a palavra ao Sr. Vereador Carlos Cidade, que é quem mais de perto tem acompanhado os festejos, e dado que é relevante reportar o que se tem passado porque a cidade quer-se asseada e acolhedora, afirmou.

24. Univers(c)idade

No âmbito da parceria com a UC, foi finalmente concluído o projecto de intervenção no designado Colégio da Trindade, e foi aprovado no dia 31 de março o financiamento que a Autarquia e a Universidade apresentaram ao QREN. Tudo indica, tendo em conta a última reunião com o Sr. Reitor, que dentro de pouco tempo começarão as obras de intervenção profunda no referido edifício, onde será instalada a Casa da Jurisprudência. O investimento elegível é de 6 milhões de euros. A intervenção em causa é importante, trata-se de um edifício que carece de intervenção e é útil que ela se faça, valorizando o património edificado no sítio classificado Património da Humanidade.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Queima das Fitas 2014

O Sr. Vereador disse que por vezes há tendência para valorizar as exceções, o que foge à normalidade, em vez de valorizar o que é realmente a Queima das Fitas: um mega evento demonstrativo daquilo que os estudantes vão fazendo durante todo o ano, uma montra do que se produz nesta academia ao nível da Cultura e do Desporto. Quanto ao Desporto, área à qual, por razões óbvias, está mais próximo, salientou a dimensão surpreendente que algumas iniciativas têm. É o caso da Regata Internacional, na qual participaram cerca de 50 equipas, metade das quais estrangeiras. Eram centenas de participantes e assistentes e isto, sim, é a Queima das Fitas. E isto traz à cidade muitos benefícios, nomeadamente do ponto de vista económico. Frisou que houve dias em que as unidades hoteleiras de Coimbra estiveram sobrelotadas e os visitantes viram-se obrigados a pernoitar na Figueira da Foz, na Curia, Lousã ou Condeixa, o que é bom também para esses locais e para a região em geral.

Evidentemente que há outra componente festiva e, do ponto de vista das suas competências/responsabilidades, cabe-lhe informar, relativamente à limpeza após o cortejo, que há situações preocupantes. Este ano foram utilizados, na limpeza imediatamente a seguir ao Cortejo, 13 meios mecânicos. Em 2012 foram utilizados 27 e em 2013 foram utilizados 17. Em termos de pessoal, este ano estiveram 37 pessoas envolvidas, quando em 2012 foram 87 pessoas, mais 50. Em 2013 foram 32 pessoas. Em 2012 foram recolhidas 15 toneladas de lixo, em 2013 foram 12 toneladas e a previsão dos serviços para este ano (dado que hoje ainda vão decorrer trabalhos) é de 18 toneladas. Atente-se, pois, na relação entre os meios utilizados e o número de resíduos recolhidos. Portanto, reafirmou aquilo que já disse no início deste mandato: que há que tomar medidas relativamente ao setor da limpeza.

Por outro lado, há evidentemente aspetos a serem melhorados. Desde logo, é necessária uma maior atenção da Polícia de Segurança Pública relativamente à saída dos serviços de limpeza da Porta Férrea. Foi dito à PSP que o carro da limpeza tem de sair imediatamente a seguir ao último carro do Cortejo e o que aconteceu é que a polícia deixou meterem-se carros particulares pelo meio, o que retardou e criou dificuldades a quem estava a fazer aquele serviço.

Outra questão era a proposta de alteração do local de desmontagem dos carros, que acabou por não acontecer. Os carros entram na Avenida de Conímbriga e, a partir desse momento, começam-se a desmanchar. Conclusão: a Av. de Conímbriga estava cheia de lixo, quando a desmontagem era para ser feita no recinto ao fundo dos SMTUC.

Terminou dizendo que no dia de hoje decorrerão mais ações de limpeza da cidade, com o apoio dos bombeiros nas lavagens de ruas, nomeadamente da Alta e da Baixa. Assim, e face aos números que apresentou, não pode deixar de fazer um voto de louvor e de enaltecer o trabalho árduo, difícil mas empenhado, protagonizado pelos trabalhadores que colaboraram nos serviços de limpeza de ontem.

2. Reunião de trabalho com CP e REFER

Acrescentou, ao que o Sr. Presidente já disse há pouco, uma clarificação da REFER relativamente à modernização da linha da Beira Alta: a linha é para modernizar e adaptar à carga de comboios de mercadorias que, atualmente, não podem desenvolver a sua atividade nesta linha, mas que vão passar a poder.

3. Balanço da época desportiva

Numa altura em que finda a época desportiva, registou com apreço os resultados positivos que vários clubes/coletividades/atletas de Coimbra obtiveram. Destacou a equipa de Rugby da AAC de sub 18, campeã nacional; o Centro Norton de Matos, campeão nacional de Ginástica Rítmica; o Sport Club Conimbricense, campeão nacional de Karaté; o Vigor da Mocidade, que passou para os campeonatos nacionais de futebol de juniores; o Clube Náutico Académico de Coimbra, que subiu à 1ª Divisão do Polo Aquático; a judoca Catarina Costa, que venceu a Taça da Europa de Juniores.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Processos despachados ao abrigo das competências delegadas/subdelegadas

O Sr. Vereador informou que despachou, no mês de abril, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas/subdelegadas pelo Sr. Presidente, 374 processos na área do Urbanismo. Disse que no primeiro trimestre de 2014 houve sinais positivos, tais como o aumento de cerca de 15% dos títulos de operações e alvarás de utilização. O índice de celeridade de resposta aos processos tem igualmente aumentado.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Presidente, passando a Sra. Vice-Presidente a presidir aos trabalhos.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Moradores do Bairro da Relvinha

Partilhou a preocupação transmitida numa reunião com a direção da Cooperativa Semearelvinhas. Os moradores aguardam a construção do Centro Cultural da Relvinha, que inclui, numa primeira fase, a requalificação do espaço que já é utilizado por eles – ali está instalada a sede da Cooperativa, numa antiga oficina. Esta obra foi assumida pelo anterior Executivo e criou, por isso, uma justa expectativa nos moradores e na Cooperativa, que tem vindo a procurar um modo de acesso ao financiamento global do projeto de construção desse centro.

Os moradores estão, igualmente, preocupados com o talude que fica no extremo do bairro, e tiveram oportunidade de mostrar, numa visita feita pelo anterior Presidente da Autarquia, alguns técnicos e o Diretor Municipal, a sua apreensão com a possível instabilidade. Queixam-se também de alguma degradação do parque infantil e da falta de limpeza e higiene das ruas do bairro.

2. Acordo Coletivo da Entidade Empregadora Pública

Questionou o Sr. Presidente, ainda que neste momento não estivesse presente na sala, sobre o Acordo Coletivo da Entidade Empregadora Pública. Há um número significativo de autarquias que já celebraram acordos coletivos de entidade empregadora pública com os sindicatos, entre as quais a Câmara Municipal de Lisboa. O Sr. Presidente já se pronunciou acerca da possibilidade de celebração deste tipo de contrato mas até à data não tem conhecimento de nenhuma evolução nesse sentido. Os sindicatos têm vindo a insistir na necessidade de celebração deste tipo de acordo e o Sr. Vereador entende que é muito importante para os trabalhadores do Município que tal aconteça.

3. Centenário do nascimento de Joaquim Namorado

Assinala-se no próximo mês o centenário do nascimento de Joaquim Namorado, poeta e professor nascido a 30 de junho de 1914 em Alter do Chão. Viveu a maior parte da sua vida em Coimbra e entende que faz todo o sentido que Coimbra lhe preste homenagem. O Partido Comunista Português, que foi o partido de sempre de Joaquim Namorado, vai comemorar o centenário do nascimento do poeta com um conjunto de iniciativas mas o Sr. Vereador julga que faz todo o sentido que o Município assinale igualmente a data. Uma das formas seria a atribuição do nome do poeta, escritor, ensaísta, teórico do neorrealismo a uma rua da cidade de Coimbra.

4. Wi-Fi gratuito na cidade

Recordou aquela que foi uma promessa eleitoral de vários partidos nas últimas autárquicas: a criação de pontos de acesso Wi-Fi livres gratuitos nos locais públicos da cidade. Coimbra, cidade da Cultura, do Conhecimento, dos Estudantes, necessita obviamente que se desenvolva um programa destes para que em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

parques, praças e outros locais públicos seja possível o acesso da população ao Wi-Fi livre. Hoje em dia qualquer pessoa tem um qualquer dispositivo com acesso à Internet e, portanto, faz todo o sentido que se democratize esse acesso.

5. Dia Europeu dos Vizinhos

Comemora-se este mês o Dia Europeu dos Vizinhos, que nasceu em Paris em 1990 e que, gradualmente, se transformou em dia mundial. Este ano a efeméride tem o patrocínio do Parlamento Europeu. Atualmente a data é igualmente comemorada com alguma importância em alguns países da América do Sul. Em Coimbra, a data de comemoração escolhida foi o dia 30 de maio. O Dia Europeu dos Vizinhos é organizado em Coimbra desde 2006 e tem tido uma grande adesão. Nos últimos anos têm sido organizadas cerca de 30 festas no concelho, que envolvem cerca de duas mil pessoas. Em sequência, perspectiva-se também este ano uma forte adesão, de núcleos de habitantes, bairros, associações de moradores, repúblicas de estudantes, escuteiros. A própria Associação Académica aderiu em alguns anos. Considera que esta é uma iniciativa importante, sobretudo em tempos de grave crise económica, onde os laços de vizinhança se devem estreitar.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Documentos de suporte às propostas inscritas na Ordem do Dia

Sobre o assunto acima identificado, o Sr. Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“É de difícil compreensão a decisão do Sr. Presidente da Câmara quando nos informou, na última Reunião, que não iriam ser remetidos alguns importantes documentos de suporte, relativos a uma informação/proposta relacionada com a abertura de um Concurso por Ajuste Direto e respetivos desenvolvimentos. Salvo melhor opinião, a decisão da disponibilização condicionada de quaisquer documentos, que sejam fundamentais para formar e sustentar as nossas opções de voto, é inconstitucional, porque viola frontalmente o artigo 268º nº 2 da Constituição da República e também a Lei de Acesso a Documentos Administrativos (LADA) e a Lei dos Direitos da Oposição. Esses direitos devem, no caso concreto e por maioria de razão, ser tidos em conta no que diz respeito aos Vereadores, que pertencem, de pleno direito, ao Órgão Câmara Municipal. É que os Vereadores para poderem discutir os assuntos têm que estar documentados e informados. Esta decisão do Sr. Presidente diminui essa possibilidade, porque, para muitos, pode até significar não poderem, em tempo, aceder a esses documentos. E os Vereadores têm o direito de ter acesso, sem quaisquer constrangimentos e da forma mais operativa e prática possíveis, a tudo o que possa suportar e fundamentar as propostas que vão ser discutidas e votadas em reunião de Câmara. Não se vislumbra um argumento fundado, um único argumento, que possa justificar qualquer decisão em contrário.

Nem mesmo colhe qualquer efeito, poder dizer-se que, nalguns casos, essa disponibilização pode levar à perda de autonomia, que deve caracterizar o exercício do poder político, por poder acontecer que essas decisões possam ficar sujeitas ao escrutínio público antes das reuniões, por exemplo. O que está em causa é um valor mais alto do que esses "temores". É o interesse público que pode estar em jogo. Os documentos são necessários ao eficaz exercício das funções de Vereador para as quais fomos eleitos. E em linha reta. Sem caminhos tortuosos... Aliás, bem pelo contrário, tudo se deve fazer para facilitar o acesso aos documentos, já que todos esses documentos têm a finalidade de ajudar na tomada de decisões e opções de cariz político. Daí que o procedimento, que nos anunciou para o caso concreto, a ser aceite, abre um precedente gravíssimo para o qual nos recusamos a ser cúmplices. Tal determinação do Sr. Presidente não pode, portanto, colher, porque ela dificulta, *quicá*, inviabiliza o acesso a tais documentos. Já não bastava a circunstância redutora dos prazos legais estarem a ser violados, para agora se pretender, ainda, que os Vereadores tenham que se deslocar ao Gabinete do Presidente de Câmara para consultar algum expediente relacionado com as propostas, que vão ser discutidas e votadas em reunião de Câmara, sem que a classificação desses documentos, do ponto de vista



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

legal, o possa justificar. De facto, não se percebe que quem tem o direito de acompanhar a atividade do órgão Câmara, participar nas reuniões e deliberar sobre os assuntos constantes na ordem de trabalhos, não possa receber os documentos, sejam quais forem, através de formas descomplicadas, dentro da normalidade procedimental. Tenho para mim, que tudo isto pertence ao catálogo/feixe intocável dos direitos da oposição, vazados nas respetivas normas que, neste caso, funcionam como intermediárias legislativas da própria Constituição. Tem que ser com este sentido, que tem que ser interpretada a Lei da Oposição. Não vejo maneira de se poder reduzir esse direito fundamental dos Vereadores da Oposição. O direito de acesso dos Vereadores aos documentos, de forma "fluída", deve prevalecer sobre quaisquer obstáculos, que se julguem existir, reais ou ficcionados, devendo encontrar-se soluções para que, em nenhuma circunstância, os Vereadores da Oposição deixem de usufruir do seu direito à informação da forma mais ampla e facilitada. É que aos Vereadores impõe-se-lhes a defesa do interesse público e este valor não pode ser diminuído em nenhuma circunstância. Por isso, não votaremos a favor de qualquer proposta, que tenha como quadro procedimental qualquer condicionalismo no acesso aos documentos, que devam acompanhar as propostas e que, por isso, sejam importantes para o exercício dos Direitos da Oposição, porque desta maneira fica diminuída a capacidade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do atual Executivo, e impedido o inalienável direito de a Oposição fazer oposição democrática ao atual "Governo da Câmara" presidido por V.^a Ex.^o."

2. Período de Intervenção do Público

Sobre este assunto, o Sr. Vereador proferiu a seguinte intervenção:

O período de intervenção do público está regulado nos artigos 10º e 14º, ambos do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra. Todos percebemos que se quer, com o estímulo dessa participação, aproximar as pessoas da política e dos políticos. Por isso, a participação dos cidadãos, na gestão do seu Município, é não só um direito, mas também um dever cívico e de cidadania, podendo eles fazê-lo mediante vários recursos previstos na Lei, nomeadamente os inerentes à sua participação nas reuniões de Câmara. Daí, que tenhamos de ter o máximo cuidado no sentido de se criarem condições e boas práticas neste domínio, para que qualquer pessoa se sinta motivada a expor as suas questões de forma adequada e assertiva. O que aconteceu na última reunião pública criou, em muitos de nós, uma grande incomodidade pessoal e política. O único munícipe inscrito, que invocou, sem contestação, respeito escrupuloso pelos trâmites para tal definidos, teve que esperar algumas horas para poder exercer o seu direito. Ora, a repetição de casos como este, pode afastar e desmobilizar a participação dos munícipes nas reuniões de Câmara. Afigura-se importante encontrar soluções, que evitem a repetição destas situações, politicamente pouco coerentes, em termos da defesa da promoção da maior proximidade possível entre o Órgão Câmara Municipal e a população do Concelho, que tem o direito de reclamar uma gestão baseada, entre outras coisas, na sua participação cívica ativa. Basta, para isso, fazer uma leitura e interpretação razoáveis, virtuosas e coerentes do que dispõe o nº 1 do art. 14, do já aludido Regimento, que expressamente refere que essa participação ocorre pelas 17horas (não é às 18h ou às 19h ou às 20h, como aconteceu!!!). O aprofundamento da democracia local merece bem que se olhe para este assunto com o máximo cuidado e respeito pelos munícipes. Reitero, também, neste contexto, a necessidade de se disponibilizar aos Vereadores da oposição os temas que os munícipes inscritos vão abordar nas reuniões públicas. Julgo ter sido o primeiro ou dos primeiros Vereadores a fazê-lo. Falei nisto na reunião de 4-11-2013. Até hoje, sem resposta.

E todas estas questões relacionadas com os munícipes não são coisas de rodapé. São assuntos muito sérios, que têm a ver com a própria qualidade da democracia local, que neste particular não está a ser bem tratada. A terminar, reafirmo a convicção de que todos temos a obrigação de contribuir para o enriquecimento do espaço de compromisso com todas as pessoas do Concelho, dando-lhes condições para poderem ter voz, para se poderem fazer ouvir junto da CMC. Ficarei à espera que haja boas respostas e boas práticas, porque os Vereadores do PSD não desistem por cansaço".



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Orçamento Participativo

Informou o Executivo de que reapresentou a sua proposta de Orçamento Participativo e que espera que ela seja, em breve, discutida nesta Câmara.

2. Auditoria à Turismo de Coimbra, EM.

Entregou hoje ao Sr. Presidente, tal como se tinha comprometido, a proposta de auditoria à Turismo de Coimbra, EM. Fez um trabalho de recolha de alguns elementos e entregou-o hoje, para que se possa concretizar a sua proposta o mais rapidamente possível.

3. Convento de S. Francisco

Disse que a informação dada há pouco pelo Sr. Presidente, sobre o POVT, é insuficiente e não responde à questão central. Na reunião de 21 de abril, e na sequência das críticas feitas à proposta apresentada, o Sr. Presidente entendeu por bem retirá-la da ordem de trabalhos e trazê-la à reunião seguinte. Tal não aconteceu no dia 28, como previsto, mas, ainda assim, o Sr. Presidente não se coibiu de falar no ajuste direto, inclusive à Comunicação Social. Entretanto o Sr. Chefe de Gabinete telefonou-lhe dizendo que o assunto afinal era mais complexo do que parecia e passava, então, para uma reunião a realizar-se no dia 5 de maio. Também não foi no dia 5 e, para surpresa sua, o assunto não se encontra agendado na reunião de hoje. O Sr. Vereador não compreende a razão de ser disto, até porque quem tem de decidir sobre a referida proposta de ajuste direto é a Câmara e não o POVT. Ou seja, a “frágil proposta”, que foi retirada há 3 semanas e cuja justificação primeira era a urgência, não foi até agora reagendada.

4. Limpeza do Rio dos Fornos

Recordou que a questão da limpeza do rio dos Fornos foi ali colocada por uma munícipe há algumas semanas. Na altura, o Sr. Presidente disse que o assunto seria resolvido mas foram surpreendidos na Assembleia Municipal pela informação do Sr. Presidente de que tinha uma carta da APA-Agência Portuguesa do Ambiente sobre o assunto. Nesse contexto, questionou se os vereadores não têm direito a conhecer essa carta, que pelos vistos já está na posse do edil desde março. Na sua opinião, e dada a importância do assunto, o referido documento deveria ter vindo ao conhecimento da Câmara Municipal de Coimbra, no sentido do órgão executivo tomar as providências que entendesse necessárias.

5. Autorização genérica para celebração de contratos até 75 mil euros

Esta deliberação já foi tomada pela Câmara, quer se concorde com ela ou não, e, portanto, o Sr. Presidente ou quem este delegar tem toda a legitimidade para celebrar os contratos ao abrigo da mesma. O que também tem, no seu entender, é a obrigação política de informar que contratos é que celebrou ao abrigo dessa autorização genérica. Porque essa autorização genérica não desobriga o Sr. Presidente do dever de prestar informação. E o número 4 da referida deliberação o que manda publicar não é uma listagem dos ajustes diretos. O que quer saber são os termos contratuais em que foram celebrados esses contratos. Isso é que é relevante e isso é que é a essência da transparência, afirmou, acrescentando que não há uma gestão democrática nem transparente sem que a oposição possa fiscalizar, como refere a Lei do Direito da Oposição, sem que tenha acesso aos contratos e aos respetivos procedimentos.

Neste contexto, entregou hoje ao Sr. Presidente da Câmara um requerimento em que pede que lhe seja facultada cópia de todos os contratos, a partir de 10 de março, porque o que está na Intranet não chega, criticou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Requerimentos entregues ao Sr. Presidente e não respondido

E deu exemplos dessa ausência de fornecimento de informação importante, como o requerimento de 6 de março para que seja facultada aos vereadores da oposição a listagem dos munícipes inscritos no Período de Intervenção do Público. Ora, se os cidadãos têm um prazo de cinco dias úteis antes da reunião pública para se inscreverem, não lhe parece difícil informar os vereadores quem são as pessoas inscritas e que assuntos estas vêm tratar. Não lhe consta que esse pedido, requerido a 6 de março, necessite de algum trabalho por parte dos serviços, pelo que não compreende por que razão não foi satisfeito até agora. Outro exemplo de requerimento não respondido: questionou em que lugar estão na listagem duas cidadãs africanas, inscritas há 7 anos para obter uma habitação municipal, ou sequer se elas estão efetivamente a ser consideradas candidatas. Fê-lo porque estas têm dificuldade em entender-se com os serviços. Esta é uma informação que, por lealdade, achou que devia pedir ao Sr. Presidente, mas se calhar se tivesse perguntado diretamente ao Sr. Vereador Francisco Queirós ele já lhe tinha respondido. Mas como gosta de cumprir as regras, e como lhe disseram desde o início que tudo tem de ser pedido através do Gabinete do Sr. Presidente – o que aliás lhe causou alguma surpresa –, seguiu a regra. Outro pedido que fez foi o dossier do Palácio da Justiça, mas sem sucesso. Gostaria, por exemplo, de conhecer o contrato de cedência do terreno ao Ministério da Justiça, para saber que obrigações este assumiu, designadamente no que toca à concretização do projeto. Até para saber se o Município não terá o direito de pedir a reversão, porque 50 anos depois já houve muito tempo para construir o Palácio da Justiça, defendeu.

Outra questão tem a ver com o resvalamento de terra na Quinta do Magalhães. Pode até admitir que este seria o requerimento de resposta mais complexa, mas de 20 de fevereiro a 12 de maio passou muito tempo, criticou.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Crianças e Jovens em Risco

Disse que o Executivo teve oportunidade de conhecer o relatório da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens durante a última Assembleia Municipal. Os dados de 2012, quando comparados com os de 2013, revelam um aumento significativo: em 2013 houve mais 213 processos. O aumento mais significativo tem a ver com o absentismo escolar e com a violência doméstica, o que é preocupante e se prende também com a crise e com as múltiplas dificuldades das pessoas.

Quis deixar pública nota do trabalho de qualidade desenvolvido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens que, apesar dos meios que tem, vem tentando dar resposta a todos os casos que lhe chegam.

2. X Mostra de Teatro Escolar

O Sr. Vereador destacou esta iniciativa, que envolveu as escolas secundárias públicas e privadas de Coimbra, num total de 2000 alunos. A X Mostra de Teatro Escolar é realizada há 10 anos, com muita qualidade e graças a três professores.

3. Queima das Fitas

As três corporações de bombeiros de Coimbra tiveram, durante o cortejo da Queima das Fitas de ontem, que realizar 90 transportes, 11 incêndios, 3 feridos ligeiros resultantes da queda do palco, 5 feridos resultantes de queda de viaturas e 2 resgates de jovens do Rio Mondego.

A Cruz Vermelha realizou cerca de 100 transportes relacionados com Saúde. Falta ainda recolher os dados do INEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Reunião de trabalho com CP e REFER

O Sr. Vereador leu nos jornais sobre uma reunião do Sr. Vereador Carlos Cidade com a CP e a REFER sobre a Plataforma Logística de Souselas/Botão/Pampilhosa, onde alegadamente terá sido anunciada a boa nova das obras de reabilitação da Estação Coimbra B. Estranha este facto, porque desde que foi publicado o relatório das obras a executar pelo Governo já é público que a terceira principal estação da Linha do Norte e do país (Coimbra B) será intervencionada. Mas o que o preocupa não são as obras de melhoramento. Existem condicionantes arqueológicas no local onde está implantada a Estação e o anterior Executivo encetou contactos com a administração da REFER no sentido de que rapidamente se construísse o chamado Terminal C, porque a REFER na altura afirmou que a única obra que podia fazer era uma passagem superior a ligar todos os patamares da Estação, porque por baixo as condicionantes eram imensas. Nesse contexto, o Município disponibilizou-se a anuir terrenos que entre Coimbra A e Coimbra B, fossem alienados pela REFER e que servissem para financiar esta nova Estação de Coimbra C. Nos últimos tempos verificou, e segundo declarações do próprio Secretário de Estado, que esses terrenos servirão para financiar o Metro Mondego. Não foi esse o compromisso que a REFER assumiu com o anterior Executivo, estes terrenos não faziam parte do processo Metro Mondego, mas antes do processo referente à necessidade urgente de construção da nova estação de Coimbra C, declarou. Neste contexto, solicitou mais esclarecimentos.

2. Protocolos com as Juntas de Freguesia

Foi aprovada na última Assembleia Municipal uma recomendação para que fossem pagas as dívidas da Autarquia referentes aos protocolos de anos anteriores com as juntas de freguesia. Na última sessão de Câmara ficou bem patente um pedido de vários vereadores de várias forças políticas para que a questão fosse trazida à Câmara de uma forma transparente, com um quadro dos valores em dívida, o que já tinha sido pago e o que faltava pagar. Assim, o Sr. Vereador esperava ver na agenda da reunião de hoje uma informação cabal a este respeito, de preferência a dar conta que já estava tudo pago. Ao invés, dizem-lhe os Presidentes de Junta que a Câmara passou a pagar apenas 50% das ações.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. AIRC

Teve informação que a AIRC desenvolveu uma aplicação para gestão de documentos, que a partir de agora venderá a todos os municípios que assim o desejarem. É a chamada desmaterialização dos processos e das faturas. O projeto surge em parceria com os CTT e com uma empresa tecnológica à qual a AIRC se associou há um ano e meio. Foi com o Município de Coimbra que este projeto piloto arrancou e foi sendo testado, melhorado e de tal forma otimizado que a AIRC se prepara agora para o vender aos outros municípios.

2. Reunião de trabalho com CP e REFER

Também nos últimos dias ouviu e leu notícias sobre alegadas obras em Coimbra B e gostaria de saber algo mais a este respeito, porque, de facto, aquela Estação é uma vergonha nacional e basta andar de comboio para perceber que qualquer “terreola” tem uma estação com mais dignidade que a de Coimbra, criticou. De facto, existe uma calçada romana por baixo da Linha do Norte, o que impede uma passagem inferior para peões. O que teme agora é que a tal requalificação prometida não passe de uma pequena operação de cosmética/recauchutagem: uns bancos novos, mais uns painéis eletrónicos, e de resto fica tudo na mesma. Porque a sensação com que ficou é que não há solução para Coimbra B, não naquele sítio. Enquanto a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estação não se chegar 800 metros para Norte, que é o que está previsto há muito tempo, é impossível que tenha dignidade.

3. Sociedades de Reabilitação Urbana

Há notícias de que a Câmara Municipal do Porto terá alcançado um acordo com o IRHU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana sobre a SRUP – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto. Para além daquela existem ainda no país a SRU de Coimbra e a de Viseu. Neste contexto, questionou se já houve algum contacto do Governo com a Câmara Municipal de Coimbra acerca da SRU-Coimbra.

4. Medição dos Níveis de Ruído durante a Queima das Fitas

Disse que nos últimos anos se tem monitorizado os níveis de ruído durante o período da Queima das Fitas, pelo que gostaria de saber se este ano isso está a ser feito e em que moldes.

Intervenção da Sra. Vice-presidente

1. Medição dos níveis de ruído durante a Queima das Fitas

Em resposta ao Sr. Vereador Barbosa de Melo, a Sra. Vice-presidente disse que a Polícia Municipal contratou uma empresa para fazer a monitorização diária do ruído nos bares.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** acrescentou que o controle que tem sido feito demonstra que os níveis de ruído dos espetáculos se encontram dentro dos parâmetros aceitáveis. Há efetivamente um ruído que não é controlado, que é o que acontece após os espetáculos e que decorre da normal agitação à saída do recinto.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

2. Moradores do Bairro da Relvinha

Em resposta ao Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que vai ser verificado o talude na Relvinha, bem como o parque infantil.

3. Acordo Coletivo da Entidade Empregadora Pública

Relativamente ao Acordo Coletivo de Trabalho, estão-se a promover, com toda a celeridade e seguindo os imperativos legais, os procedimentos necessários para que o mesmo seja consubstanciado num acordo.

4. Centenário do Nascimento de Joaquim Namorado

Esta data comemora-se a 30 de junho e se há já propostas no sentido de atribuir o nome do poeta a uma rua a Sra. Vice-presidente concorda inteiramente com elas, por entender que essa homenagem lhe é devida.

5. Wi-fi gratuito na cidade

Relativamente a esta questão, disse que será disponibilizado Wi-fi livre em todos os parques, jardins e outros locais públicos tão rapidamente quanto possível, visto que esse é um compromisso eleitoral desta Câmara.

6. Documentos de Suporte às Propostas Inscritas na Ordem do Dia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente à questão levantada pelos Srs. Vereadores José Belo e Ferreira da Silva, disse não ter dúvidas de que devem ter livre acesso a todos os documentos administrativos, nos termos da LADA. Poderá haver equívocos mas não há certamente desacordo nesta matéria e naquilo que é a Lei.

7. Requerimentos entregues ao Sr. Presidente e não Respondidos

Sobre este assunto disse que se os requerimentos foram entregues ao Sr. Presidente certamente que serão analisados assim que houver oportunidade para tal e, se ainda não o foram, é porque não foi de todo possível.

8. Limpeza do Rio dos Fornos

Quanto ao acesso ao documento da APA sobre a Ribeira dos Fornos, julga que se a Assembleia Municipal já teve acesso ao mesmo não há nenhum motivo para que a Câmara não o tenha, em momento oportuno. Não hoje, porque não está agendado, explicou.

9. Período de Intervenção do Público

Sobre este assunto, disse não ver nenhum motivo para que não seja disponibilizada informação sobre os municípios inscritos no Período de Intervenção do Público.

10. Protocolos com as Juntas de Freguesia

Não está hoje agendado nenhum relatório sobre as dívidas às freguesias mas admitiu que numa próxima reunião possa vir aqui esse levantamento.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Centenário do Nascimento de Joaquim Namorado

Sobre a proposta de toponímia, disse que vale a pena revisitar a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o procedimento, que sofreu uma alteração significativa. Até porque há três componentes a ter em conta na Toponímia: é um ato cultural, geográfico e humano, pelo que merece ser tratado com toda a atenção. Portanto, obviamente que este assunto será dignamente tratado, assim como outros idênticos. A título de curiosidade, disse que Joaquim Namorado foi seu professor de Matemática.

2. Convento de S. Francisco

Em resposta ao Sr. Vereador Ferreira da Silva, explicou que esse processo, embora urgente, é complexo e obriga a cuidados e a muita ponderação, pelo que virá aqui oportunamente e bem preparado. Lembrou que se referiu a este assunto no início da reunião, a respeito do POVT.

3. AC Adquirem Edifício

Informou a Câmara de que foi adquirido pela Águas de Coimbra, EM. o edifício na Rua Ferreira Borges já anteriormente mencionado, confinante com Almedina. Destina-se a serviços municipais e está, a partir de hoje, com as chaves entregues e na fase das necessárias obras de adaptação, que visam já a eficiência energética do edifício e a preparação para o próximo Quadro Comunitário de Apoio. O trabalho técnico está a cargo do IteCons.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Reuniões Públicas

Relativamente ao pedido de alguns Vereadores, explicou que é na reunião da Câmara Municipal, nos termos da Lei em vigor, que os munícipes são ouvidos e é então que se tem conhecimento do que os traz cá. A propósito, lembrou que foi tratada, numa reunião pública recente, a questão do Cavalo Azul, que está neste momento a ser analisada tecnicamente. Esta associação sem fins lucrativos terá sido induzida pelos serviços municipais a uma obra que não está justificada. Tendo visitado o terreno, entende que há soluções razoáveis, menos onerosas e, portanto, não lhe pareceu que a solução que estava a ser preconizada seja a mais adequada. Uma vez que o terreno envolvente é da Câmara Municipal, entende que é responsabilidade da Autarquia entregá-lo com condições de acesso e outras. Todavia, e por análise urbanística, constatou que foi aprovada a construção de um caminho, que custa caro, com muros de suporte de custo acrescido, e que foi envolvida a antiga Junta de Freguesia de Castelo Viegas. Nesta altura, mandou reanalisar todo o processo, com caráter de urgência, dado que a Associação Cavalo Azul precisa mesmo de uma decisão final da Câmara Municipal de Coimbra, e espera ser informado pelos serviços, nos próximos dias, de como proceder. O que não lhe parece adequado é que um projeto inicial, que custava cerca de 7 mil euros, no final custe quase 100 mil e tenha um impacto urbanístico dificilmente justificável e em que não é demonstrada a necessidade de facto.



ORDEM DO DIA

Nesta altura, o Sr. Presidente deu início ao PONTO XX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PONTO XX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Sandra Cristina da Conceição Camarinha

A munícipe disse que vinha em representação da Associação de Moradores do Bairro do Ingote trazer um conjunto de preocupações. Desde logo, o subsídio do Departamento de Cultura, aprovado mas ainda não pago, tem a indicação de que já está a ser tratado. Quanto ao Parque Infantil situado na Rua Cidade de Pádua, ainda não há solução à vista: apesar do subsídio de 2 mil euros para a sua manutenção ter sido aprovado pela Autarquia em 3 de junho do ano passado, ainda não foi pago. Relembrou que há alguns anos atrás o parque foi abandonado pela antiga Associação e foi fechado. Desde 2004, a D. Sandra Camarinha assumiu essa responsabilidade pessoalmente: limpa e tenta manter o melhor possível o parque infantil, abre-o de manhã e fecha-o à noite. Mas sem dinheiro será impossível mantê-lo aberto, frisou.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** explicou que há um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Moradores do Bairro do Ingote, mediante o qual esta última assegura a abertura e funcionamento/manutenção do parque infantil. Na verdade, o que tem havido é uma redução significativa, e que resulta da Lei, dos valores transferidos. Neste momento, tanto quanto sabe, estará no gabinete do Sr. Presidente uma nova proposta de protocolo.

O Sr. **Presidente** disse que terá de estudar o processo. Para já, e tanto quanto sabe, a Câmara aprovou em 3 de junho de 2013 um subsídio de 2 mil euros ao Plano de Atividades, designadamente ao Parque Infantil do Ingote, e este processo está em análise desde fevereiro deste ano. Explicou que os parques infantis estão sujeitos a uma Lei especial e tem de ficar claro, em cada parque infantil, quem é o dono do parque. Acrescentou que alguns parques infantis foram visitados pela ASAE e a Câmara Municipal de Coimbra foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

penalizada/multada por não estarem em conformidade. Neste contexto, solicitou aos serviços um registo rigoroso dos parques infantis e respetivos responsáveis pela manutenção/funcionamento. Porque há um pouco de tudo: há parques particulares no domínio público, parques públicos em domínio público, parques de Junta de Freguesia, parques de associações de moradores, e cada situação tem de ficar muito clara nos protocolos.

A **munícipe** disse que no ano passado esteve lá um engenheiro porque era necessário fazer algumas pequenas intervenções e deram-lhe os parabéns porque o Parque Infantil do Ingote, apesar dos anos que já tem, está em excelentes condições.

O Sr. **Presidente** terminou dizendo que situações como esta serão sempre alvo da atenção da Autarquia, pelo que certamente será resolvida.

2. Sara Joana Ferreira Antunes

A munícipe explicou que vinha na qualidade de proprietária de uma fração de um imóvel sito na Rua António Jardim e em representação de todos os condóminos do lote 34 dessa mesma rua. A questão que preocupa todos os moradores prende-se com um prédio contíguo ao lote 34, cujas obras de construção se encontram paradas há pelo menos 5 anos. Abandonado que está, o edifício Elísio de Moura Plaza é abrigo de sem-abrigo e frequentado por toxicodependentes e prostitutas. É local de consumo e até mesmo de tráfico de estupefacientes. O prédio está em avançado estado de construção, pelo que é apetecível a quem não tem um teto. A munícipe disse que é frequente ver pessoas a entrar e a sair do prédio com garrações de água e outros, como se de vizinhos se tratassem. Naturalmente que esta situação, que já nem é encoberta, deixa os moradores do seu e de outros prédios preocupados e já nem deixam os filhos brincar à vontade na rua. Tem conhecimento de que dentro do prédio existirá um poço, situação essa que já foi comunicada pela Lusa Administradora de Condomínios à Câmara Municipal, por cartas de 19 de dezembro de 2012 e 16 de abril de 2013.

Neste contexto, solicitou a intervenção por parte da Autarquia, nomeadamente vedando o acesso às garagens do Elísio de Moura Plaza e, eventualmente, vedando também o acesso aos 1º e 2º andares do prédio, para que estes movimentos terminem de uma vez por todas, apelou.

A acrescer a esta movimentação no prédio, há todo um conjunto de materiais de construção que foram deixados no local. Alguns já foram furtados, outros ainda subsistem no local: há muitos ferros, tábuas e outros materiais que foram simplesmente ali deixados. Aquela é uma zona ventosa e esses materiais podem levantar-se com uma qualquer rajada de vento, e há sempre carros ali estacionados, bem como pessoas a circular alertou.

O Sr. **Presidente** frisou que o prédio se situa a cerca de 200 metros do Comando da Polícia de Segurança Pública, o que certamente trará alguma segurança, ao que a **munícipe** refutou que a localização tem sido indiferente. Assim como tem sido indiferente à PSP uma carrinha ali abandonada há mais de 2 meses, com os vidros traseiros partidos, que não há meio de ser removida.

O Sr. **Presidente** continuou, explicando que o prédio em causa começou a ser construído em 2005. Entretanto, em 2011 foi declarada pelo tribunal a insolvência da empresa construtora e a partir daí decorreram todos os problemas associados. Em fevereiro de 2014, quando se preparava para tomar posse administrativa do prédio, a Câmara Municipal de Coimbra apercebeu-se de que a questão da propriedade já estaria resolvida em tribunal. Assim, e tendo a insolvência sido declarada nula por outro tribunal, a Autarquia teve de adotar outro caminho, que foi o de notificar a empresa/dona da obra no sentido de tomar providências, tais como fechar as portadas (que, aliás, algumas já foram roubadas), limpar o local, vedar o logradouro e o edifício e estabelecer o acesso aos terrenos municipais atrás do prédio. Isto para abrir com segurança a passagem superior da Avenida Elísio de Moura, que se encontra interdita, até porque parte da escada não chegou a ser acabada, precisamente do lado do prédio. Ou seja, há que respeitar o prazo legal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para tomar posse de propriedade privada, uma vez que já está feita a notificação para proceder em conformidade até ao dia 26 de junho. Até lá, quer a PSP quer a Polícia Municipal estão alertadas para a necessidade de vigiar com especial atenção aquele espaço.

Nesta altura, retomou-se a ordem de trabalhos.

PONTO I. RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de abril de 2014

Deliberação nº 492/2014 (12/05/2014):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 14 de abril de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de abril de 2014

Deliberação nº 493/2014 (12/05/2014):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 21 de abril de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, José Belo e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

PONTO II. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

II.1. Ocupação de espaço público com esplanadas – ano de 2014

Tendo em consideração a tradição existente no concelho de Coimbra, há mais de uma década, bem como os constrangimentos económicos que os comerciantes sentem na atual conjuntura económica que atravessam, o Executivo deliberou, baseado na informação n.º 889, de 09/01/2014, da Divisão de Relação com o Município, e pareceres da Chefe daquela Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo:

Deliberação nº 494/2014 (12/05/2014):

- **Isentar os comerciantes exploradores de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas do pagamento das respetivas taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, previstas na alínea a) do nº 5 do artigo 8º da tabela de taxas anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais, para o ano de 2014, com base no previsto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estimando-se o valor das taxas em aproximadamente €30.000;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Abranger com a presente deliberação todos os pedidos de licenciamentos desta natureza que entrem na CMC, para o período de 2014;**
- **Manter a obrigação do explorador de efetuar as comunicações prévias necessárias, bem como o pagamento de taxas relativas à publicidade no respetivo mobiliário urbano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. Queima das Fitas 2014 – Apoios – ratificação

A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2014, entidade integrada na Associação Académica de Coimbra, solicitou um conjunto de licenciamentos e de apoios para a realização daquele evento a decorrer designadamente na Praça da Canção.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 14945, de 05/05/2014, da Divisão de Relação com o Município, que mereceu o seguinte parecer da Chefe da mesma Divisão, em 06/05/2014, que se transcreve:

“Vem a Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2014, da Associação Académica de Coimbra, no âmbito da realização do evento da Queima das Fitas 2014, solicitar à Câmara Municipal de Coimbra um conjunto de apoios, designadamente de natureza logística, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos anos anteriores.

Foram consultadas as diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal, que eventualmente poderão prestar apoio ao evento, tendo cada uma delas contabilizado os seguintes encargos: Departamento de Obras e Infraestruturas - Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública 4.100,00€; Divisão de Gestão de Obras 518.20€; Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público 1379,85€, deste valor 844,00€ são relativas a taxas de ocupação de espaço público - totalizando 5 998,05€; Departamento de Qualidade de Vida - Divisão de Ambiente 40.672,12€; Divisão de Parques e Jardins - 3 226,00€ - totalizando 43.898,12€; Polícia Municipal 5.487,75€; Companhia de Bombeiros Sapadores 10 .837,43€; Serviço de Proteção Civil 240,99€, No que concerne ao valor das taxas municipais respeitantes aos licenciamentos requeridos, a emitir pela Divisão de Relação com o Município - licenças de recinto improvisado, licenças de recinto de diversão provisória e licenças especiais de ruído - informa-se que totalizam o valor de 400,00€.

Os eventuais encargos e apoios, incluindo a isenção de taxas, a conceder pela Câmara Municipal totalizam assim o montante global de 66.862,34€, sendo 1244€ relativos a taxas.

Atendendo à larga tradição Estudantil Coimbrã, na qual se insere o evento da Queima das Fitas, que se reveste como evento dinamizador na cidade de Coimbra, designadamente em termos turísticos, culturais, e comerciais, e dada a consequente importância para o Município, proponho, à semelhança do que tem sido prática em anos transatos, que a Câmara Municipal delibere:

1. Apoiar o evento suportando os encargos e apoios contabilizados pelas respetivas unidades orgânicas da Câmara Municipal, no montante de total 66.862,34€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que estabelece competir à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais que prevê “... haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto interesse municipal mediante deliberação da Câmara Municipal”.

2. Aprovar os condicionamentos de trânsito, de acordo com informação do Departamento de Obras e Infraestruturas.

3. Atendendo a que não é possível esta aprovação por deliberação de Câmara propõe-se que o presente processo seja submetido a despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º do anexo I da Lei 75/2013, de 12/09 - “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”, sujeito assim a ratificação na próxima Reunião de Câmara Municipal, a ter lugar no próximo dia 12/05.

A isenção do pagamento das taxas municipais não dispensa o respetivo licenciamento.”

A Sra. **Vice-presidente** disse que gostaria de acrescentar, aos apoios já elencados nesta informação, a isenção de taxas por ocupação de espaço público com unidade móvel da ARS-Centro para rastreio/campanha de prevenção do HIV/SIDA e do alcoolismo, iniciativa da ARSC em parceria com a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 495/2014 (12/05/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 06/05/2014, que aprovou, nos termos e condições propostos no parecer da Chefe da referida Divisão acima transcrito, o apoio à realização da Queima das Fitas 2014, bem como o aditamento relativo à isenção de taxas pela ocupação de espaço público da unidade móvel da ARS referente à campanha de prevenção do HIV e alcoolismo;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Queima das Fitas e Bênção das Pastas 2014 – proposta de alteração de locais e livre utilização de espaço público para a atividade de comércio a retalho não sedentário exercido por vendedores ambulantes – ratificação

Aproximando-se a realização do tradicional evento da Queima das Fitas 2014 e atendendo a que nos anos anteriores, no dia do Cortejo Académico da Queima das Fitas, que ocorre desde o Largo da Feira até à Portagem, tem sido autorizada no referido percurso, e ainda nos dias da Bênção das Pastas da Queima das Fitas, que ocorre na Sé Nova, “a venda livre de alguns produtos alimentares e outros associados ao evento em causa tais como, refrigerantes, águas, flores, gelados, pevides, amendoins, tremoços, pipocas, algodão doce, guloseimas, bolinhos secos desde que devidamente embalados, bijutarias alusivas à festividade (bengalas, bonecos, pin’s, bonés...), com utilização de cestos, carrinhos de mão e/ou pequenas bancas, sendo proibida a utilização de roulettes para o efeito”, foi elaborada a informação n.º 12969, de 10/04/2014, da Divisão de Relação com o Município, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, em 23/04/2014, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 496/2014 (12/05/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 06/05/2014, que autorizou a livre ocupação de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por vendedores ambulantes, desde que estejam registados junto da DGAE-Direção Geral das Atividades Económicas, no perímetro do percurso do Cortejo da Queima das Fitas e nas imediações da Sé Nova na Bênção das Pastas, nos dias 11, 24 e 25 de maio de 2014, ao abrigo do art.º 15.º do Regulamento de Venda Ambulante, e nos termos e condições expressas na informação n.º 12969, de 10/04/2014, da Divisão de Relação com o Município, bem como do referido Regulamento de Venda Ambulante, atendendo à relevância do Cortejo da Queima das Fitas e da Bênção das Pastas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.4. Queima das Fitas 2014 – alargamento de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais – ratificação

Os proprietários/exploradores de estabelecimentos comerciais vieram solicitar à Câmara Municipal de Coimbra o alargamento dos respetivos horários de funcionamento, para o período da Queima das Fitas, à semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores.

Considerando estarmos perante um pedido no âmbito de uma época festiva tradicional do meio estudantil, emblemática da Cidade de Coimbra, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 14809, de 02/05/2014, da Divisão de Relação com o Múncipe, e pareceres da Chefe da mesma Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, ambos de 05/05/2014:

Deliberação n.º 497/2014 (12/05/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 06/05/2014, que autorizou o alargamento do horário de funcionamento para os estabelecimentos que expressamente o requeiram, para o período da Queima das Fitas 2014 (8 a 16 de maio), ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, até ao limite máximo de 2 horas para além dos limites máximos constantes no art.º 4.º do mesmo Regulamento, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, como forma de apoio, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais**
- **Abranger com a presente deliberação todos os pedidos desta natureza que vierem a dar entrada na CMC, aplicável aos estabelecimentos que estejam devidamente licenciados e com horário de funcionamento aprovado/comunicado, nos termos do Regulamento, e que não tenham reclamações relativas ao seu funcionamento;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação aos requerentes, bem como à Polícia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Feira Popular 2014 – Apoios

A União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas veio solicitar autorização e apoio municipal para a realização da Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2014 na Praça da Canção.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 15591, de 06/05/2014, da Divisão de Relação com o Múncipe, que mereceu o seguinte parecer da Chefe da mesma Divisão, em 07/05/2014, que se transcreve:

“A Junta de Freguesia de Santa Clara vem solicitar o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a organização da Feira Popular 2014.

Foram consultadas diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal que eventualmente poderiam prestar apoio ao evento. Contabilizaram as mesmas os seguintes custos: Departamento de Obras e Infraestruturas, Divisão de Mobilidade e Gestão de Espaços Públicos 525€, Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública 5.000€, perfazendo o total deste Departamento o montante de 5.525,00€; Departamento de Qualidade de Vida, Divisão de Ambiente o montante de 6.649,05€, Divisão de Parques e Jardins 204,00€, perfazendo o total deste Departamento o montante de 6.853,05€. No que respeita às taxas municipais referentes aos alvarás de licença especial de ruído e Recinto Improvisado a emitir pela Divisão de Relação com o Múncipe contabiliza-se o valor total de 240€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os eventuais encargos e apoios, incluindo a isenção de taxas, a conceder pela Câmara Municipal totalizam assim o montante global de 12.618,05€, sendo 240€ relativo a taxas municipais.

Atendendo que a realização da Feira Popular, pela União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, já tem tradição em Coimbra, e que se trata de um evento que se reveste de carácter dinamizador, designadamente em termos turísticos e culturais, revestindo nessa perspetiva importância para o Município, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o evento suportando os encargos e apoios contabilizados pelas respetivas unidades orgânicas da Câmara Municipal, no montante total de 12.618,05€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece competir à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais que prevê “... haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto interesse municipal mediante deliberação da Câmara Municipal.

A isenção do pagamento de taxas municipais não dispensa os respetivos licenciamentos.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 498/2014 (12/05/2014):

- **Apoiar a realização da Feira Popular 2014 nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Relação com o Município acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Clube de Auto Caravanismo do Centro – Encontro Mondeguino de Autocaravanas – apoio

Veio o Clube de Auto Caravanismo do Centro solicitar a cedência da Praça da Canção, nos próximos dias 27 de maio a 2 de junho, para realização do 1.º Encontro Mondeguino de Autocaravanas.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 15548, de 06/05/2014, da Divisão de Relação com o Município, e pareceres da Chefe da mesma Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, ambos da mesma data:

Deliberação n.º 499/2014 (12/05/2014):

- **Isentar o Clube de Autocaravanismo do Centro do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público na realização do 1.º Encontro Mondeguino de Autocaravanas, que decorrerá entre 27 de maio e 2 de junho do corrente ano na Praça da Canção, estimando-se o valor das mesmas em € 12.510;**
- **Aprovar a concessão dos seguintes apoios ao evento em causa:**
 - Cedência, da Praça da Canção no período indicado, incluindo o acesso às instalações sanitárias e a um ponto de abastecimento de água;
 - Autorização, para utilização da rede de distribuição de energia (com apoio dos serviços do DIIP na instalação de meios que permitam alimentar as 100 autocaravanas), suportando a Câmara os respetivos consumos, que se estimam no valor de 1.554,84€, IVA incluído;
 - Reforço da disponibilidade de contentores de resíduos sólidos e respetiva recolha diária, apoio cujo encargo se estima em 339€ e apoio na limpeza do recinto e instalações sanitárias de acordo com a disponibilidade dos serviços e a necessidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Disponibilidade de dois guias para visita ao Centro Histórico (não incluindo entradas em monumentos) na tarde do dia 30 de Maio, durante o horário normal de serviço;
- Disponibilização da aparelhagem de som da Câmara que se encontra na Praça da Canção para apoio à cerimónia de abertura e o convívio dos participantes;
- Oferta de 35 exemplares da brochura “Percurso na Natureza” e a disponibilização à organização de material promocional e mapas turísticos destinados a apoiar a visita dos participantes à cidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. CONTABILIDADE E FINANÇAS

III.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 9 de maio de 2014, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 10.330.127,47 (dezmilhões trezentos e trinta mil cento e vinte e sete euros e quarenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 8.137.235,33 (oito milhões cento e trinta e sete mil duzentos e trinta e cinco euros e trinta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.192.892,14 (dois milhões cento e noventa e dois mil oitocentos e noventa e dois euros e catorze cêntimos).

Deliberação nº 500/2014 (12/05/2014):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV. PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

IV.1. Concessão de espaço para exploração de estabelecimento de bebidas, e respetiva esplanada, sito na Praça da República – abertura de concurso público

Com a posse administrativa do estabelecimento de bebidas, e respetiva esplanada, sito na Praça da República, ocorrida no passado dia 4 de março, e a subsequente resolução do contrato com o mesmo objeto, tornou-se necessário dar início a novo procedimento.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** sugeriu que, uma vez que os critérios para adjudicação envolvem, para além do preço, a qualidade dos produtos e dos serviços prestados, bem como a qualidade e a originalidade do conceito de exploração, e uma vez que este café se situa ao lado do Posto de Turismo da Praça da República, houvesse uma certa sensibilidade na escolha de uma proposta que tivesse em conta o Posto de Turismo e que o acolhesse, ao contrário do que acontecia com a exploração anterior, que o tapava completamente. Nesse sentido, propôs que um técnico da Divisão de Turismo fosse consultor do júri deste concurso.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que seria avisado retirar, no ponto 5.1.2., a questão relativa aos trabalhadores, dado que na última reunião de Câmara ficou claro que estavam a concessionar um espaço e não um estabelecimento.

O Sr. **Presidente** disse que este ponto se reveste de um caráter preventivo.

A Sra. **Vice-presidente** concordou com o Sr. Vereador José Belo e disse que o Ponto em discussão até pode ser preventivo, mas é excessivo. O problema é que quando a Câmara Municipal de Coimbra concessionaria um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estabelecimento comercial, a seguir os trabalhadores são da sua responsabilidade se o concessionário se for embora. E é objetivo da Autarquia não se vincular a obrigações futuras.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o objeto do concurso é a concessão de espaço destinado à exploração de um estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada. Assim, julga que o capítulo em que constam as questões laborais visa tornar claro, *a priori*, que quem concorrer, tem de cumprir aquelas regras. Neste contexto, não lhe parece mal que fiquem desde logo claras as obrigações das partes.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** concordou com a sugestão da Sra. Vereadora Carina Gomes mas alertou para o grau de subjetividade dos dois itens introduzidos. Neste contexto, o Sr. Presidente instou a Sra. **Vereadora Carina Gomes** a sugerir nomes para integrem o júri do concurso, tendo esta indicado a Técnica Superior, Dora Santana, da Divisão de Turismo, em substituição da Dra. Mafalda Gomes, da Divisão de Relação com o Município.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** considerou muito subjetiva a forma como a proposta classifica a qualidade do serviço a prestar e a inovação. Não pondo em causa o profissionalismo e empenho dos elementos constituintes do júri, julga que estes fatores deveriam ser mais densificados e conter menos subjetividade, até para salvaguarda do próprio júri, que não terá tarefa fácil, opinou. Assim, sugeriu que fosse feito um trabalho de densificação destes dois critérios.

A Sra. **Vice-presidente** disse que se se acabou de alterar a composição do júri por razões de especificidade técnica, bem se pode incumbir a técnica ora indicada de especificar estes dois critérios de qualidade do serviço e inovação.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** disse que a questão-chave é saber o que é que a Câmara Municipal de Coimbra espera do serviço do Cartola. Ninguém tem dúvidas de que se espera um serviço de qualidade, que não seja uma obstrução para o Posto de Turismo mas se começarmos a densificar o que, de facto, se espera do serviço, talvez já não estejam todos de acordo, frisou. Assim, considera útil, não só para o júri aumentar o seu poder discricionário, mas também para os concorrentes, densificar o que se pretende do espaço a concessionar.

Assim, e com base na informação n.º 15837, de 08/05/2014, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, bem como nas intervenções acima reproduzidas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 501/2014 (12/05/2014):

- **Aprovar a abertura do procedimento de concurso público para a concessão de espaço destinado à exploração de estabelecimento de bebidas, e respetiva esplanada, sito na Praça da República, em Coimbra, bem como das peças do procedimento (caderno de encargos e convite);**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri:**
 - Dr. António Carvalho, que presidirá;
 - Dr.^a Ana Malho, que o substituirá nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr.^a Dora Santana, Técnica Superior da Divisão de Turismo, membro efetivo;
 - Dr. Pedro Monteiro, Dr.^a Alexandra Vasconcelos e Dr. Reinaldo Leite, Técnicos Superiores da DPA, membros suplentes.
- **Publicitar o concurso mediante anúncio a publicar no Diário da República e nos jornais Diário de Coimbra e As Beiras.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votou contra o Sr. Vereador Paulo Leitão. Abstiveram-se os Sr. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e José Belo.

Declaração de voto do Sr. Vereador Paulo Leitão:

“Votei contra não por discordar do grosso das peças concursais, na sua essência, e que foram aqui presentes. Somente porque entendi que do ponto de vista da contratação pública deviam estar mais densificados os critérios da escolha dos subcritérios, quer da avaliação da qualidade, quer da avaliação da inovação dos produtos aqui propostos na concessão deste espaço para exercício da atividade de bar”.

PONTO V. PLANEAMENTO E CONTROLO

V.1. 11ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 11787, de 02/04/2014, do Gabinete de Planeamento e Controlo, na qual o Diretor do mesmo Gabinete exarou parecer na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 502/2014 (12/05/2014):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 02/04/2014, que aprovou a 11.ª Alteração ao Orçamento para 2014, no valor total de € 6.500,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 6.500,00 de reforços e de € 6.500,00 em anulações em despesas correntes, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

V.2. 13ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 13174, de 11/04/2014, do Gabinete de Planeamento e Controlo, na qual o Diretor do mesmo Gabinete exarou parecer, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 503/2014 (12/05/2014):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 17/04/2014, que aprovou a 13.ª Alteração ao Orçamento para 2014, no valor total de € 1.246.850,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 1.246.850,00 de reforços e de anulações em despesas correntes, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO VI. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

VI.1. Centro de Solidariedade Social da Adémia – aditamento ao alvará de loteamento n.º 408 – Urbanização Colina do Sol – Adémia – Regts. n.º 62055/2013, 73124/2013 e 74082/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.2. Centro de Solidariedade Social de Brasfemes – alteração ao alvará de loteamento nº 499 – Sandia, Brasfemes – Regts. Nº 45704/2013, 51670/2013 e 8253/2014

Sobre este assunto o Sr. **Vereador Paulo Leitão** referiu-se a um problema que se prende com a ilegalidade da isenção das compensações urbanísticas e da distinção entre a natureza de taxas e natureza de compensações. Estranha ver um jurista da mesma autarquia com parecer em sentido oposto. Explicou que, nestas duas naturezas distintas, uma taxa é algo que advém de um curso de um encargo administrativo ou tece algo; as compensações têm a ver com uma indemnização de um benefício, neste caso previsto, da cedência de terrenos da autarquia para os espaços verdes e de terrenos para espaços de utilização coletiva. Também existe uma outra compensação no RMUE, no que se refere à criação dos estacionamento. O RMUE faz essa distinção porque refere encargos e distingue estes encargos entre taxas e compensações. Pela situação em causa, face aos antecedentes e às questões legais, referiu o Sr. Vereador que não tem lógica estar a pedir-se uma compensação urbanística às IPSS's e outras entidades públicas quando foi o Município que cedeu os terrenos. Estão perante uma situação legal, que não tem lógica do ponto de vista da sua concretização material. A solução, no seu entendimento, passa pela revisão ao RMUE por deixar de estar previsto que operações que resultem de terrenos que são cedência de autarquias a instituições não lucrativas na prossecução dos seus fins, deve estar prevista a parcela das cedências de terrenos quando são calculados os encargos das operações urbanísticas. Desta forma, parece-lhe que fica resolvido este problema visto que, pela via da isenção, há vários pareceres e indicações que demonstram que aferem da ilegalidade da possibilidade da isenção das compensações.

O Sr. **Presidente** referiu que a Câmara Municipal celebrou um documento, um termo de entrega de uma propriedade da Câmara a uma IPSS. Entregou-lhe um lote. O RMUE permite leituras várias e está a ser revisto. Entretanto, estas coletividades estão a ser oneradas porque a Câmara Municipal, proprietária de um lote destinado a construção ofertou-o a uma IPSS. Entende o Sr. Presidente que a Câmara Municipal, ao entregar o lote para construção, proveniente por uma urbanização, é responsável pelas infraestruturas. Neste caso e noutros. Os serviços municipais estão a exigir o pagamento de uma taxa que não é aplicável.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** referiu que tem a ideia que se trata de uma indemnização compensatória e não uma taxa. Não sendo uma taxa, de facto, não podem isentar. Pensa que a solução tem de ser encontrada nos termos em que o Sr. Presidente a colocou, ou seja, não é na qualificação de taxa que têm mas sim na consideração de que não é devido, porque isto é obrigação do Município. Pensa que deveria existir uma sólida informação.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** considera estranho que o direito mande fazer algo que não lhes parece muito razoável. O que está em causa é o cuidado jurídico nesta matéria. Quando agora surge uma informação em sentido contrário daquilo que os mesmos serviços já tinham dito que não era possível, fica um pouco surpreendido. Gostaria que isto fosse possível, mas não sendo, pensa que terão de encontrar outras formas para apoiar estas instituições. Acrescentou que a Câmara Municipal deu um lote a uma instituição que por razões várias ao longo do tempo teve que crescer, que é acrescido de área de construção e, por causa disso, terão que pagar compensações. Não é razoável, mas é o que a lei diz. Para encaixar estas situações a lei e o Regulamento Municipal terão ser alterados. Todos os juristas que consultou lhe disseram que isto não é uma taxa, não é para construir nada, não tem uma contraprestação, é de facto uma indemnização e, portanto, não pode ser isenta por uma Câmara Municipal. Trata-se de uma questão técnica e que nada tem a ver com o mérito das duas instituições em particular.

O Sr. **Presidente** lembrou que a Câmara Municipal cedeu gratuitamente a favor dos Centros de Solidariedade Social da Adémia e de Brasfemes o direito de superfície sobre aquela parcela de terreno. O



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

objeto é a construção de edificações destinadas à instalação do Centro de Solidariedade Social bem como diversos serviços inerentes às atividades que integram os seus fins estatutários. Este direito de superfície, gratuito, foi instituído por 51 anos e tem uma cláusula derogatória se não for cumprido o objeto para que foi destinado.

Após análise e discussão acerca da interpretação do art.º 91º e 92º do RMUE, o Sr. **Presidente**, considerando que se trata de um terreno municipal concedido em regime de direito de superfície para um fim específico por um período confinado no título de cedência, referiu que não são devidas taxas nem compensações porque o bem continua a ser municipal. A Câmara Municipal não compensa a si própria.

O Sr. Presidente acrescentou que deve ser observado o seguinte: atenta a qualidade estética e utilidade social do equipamento, se é ou não enquadrável na majoração que o Regulamento do Plano Diretor Municipal permite. Para efeitos de construção se está ou não na liberalidade da Câmara Municipal decidir considerando a qualidade da construção estética e a finalidade social a que se destina.

Estes assuntos foram retirados da ordem de trabalhos.

PONTO VII. PLANEAMENTO

VII.1. Farmácia Lucília Ruivo – Sofia Cunha – pedido de autorização de transferência de farmácia – Reg. nº 18358/2014

Através do registo em epígrafe, veio Sofia Cunha, em nome da Farmácia Lucília Ruivo, solicitar autorização de transferência desta farmácia, situada na Rua Emídio Navarro, n.º 169, freguesia do Luso, Concelho da Mealhada, para a Rua Principal, n.º 7, em Marco dos Pereiros, Castelo Viegas, Município de Coimbra, justificando a pretensão pela viabilidade económica do estabelecimento e à inexistência de estabelecimentos desta natureza no local para onde se pretende estabelecer.

Assim, e com base na informação n.º 16, de 28/03/2014, da Divisão de Planeamento, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 01/04/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 504/2014 (12/05/2014):

- **Emitir parecer favorável à instalação de uma farmácia na Rua Principal, n.º 7, em Marco dos Pereiros, União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, Município de Coimbra, sem prejuízo da informação a ser prestada pelo município de origem (Mealhada) no que respeita à verificação dos pressupostos estabelecidos no art.º 2.º da Lei 26/2011, de 16 de junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. ESTRUTURAÇÃO URBANA

VIII.1. Branca Glória Carvalho Mota – pedido de licenciamento – alteração à licença de loteamento nº 348 – Valongo – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Reg. nº 8407 de 31-01-2014

Sobre este assunto o Sr. **Vereador Paulo Leitão** referiu que esta alteração ao alvará de loteamento prende-se com alterações ao polígono de implantação da volumetria do lote 5 e depois refere definições de valores máximos de áreas de construção nos lotes 1 a 6, sem dizer quais é que estas definições dos valores máximos, quais são as alterações feitas ao antigo alvará. Isto pode ser uma correção ou adaptação. A informação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apresentada não refere. Se for uma correção à adaptação não há problemas do ponto de vista legal. Se for mais que isto, há o problema da legitimidade porque, neste caso, não é só fazer a audiência aos proprietários dos outros lotes, têm que ser interessados na promoção a uma alteração ao respetivo lote. Sugeriu que os serviços clarificassem esta situação.

O Sr. **Presidente** disse confiar na instrução dos processos. O edital foi feito e publicado e está à disposição dos interessados para consulta. Ninguém opinou ou reclamou ou questionou. Foram notificadas as entidades devidas. Acrescentou, ainda, que na memória descritiva e no edital n.º 92/94 está tudo esclarecido. Sobre o requerimento de alteração ao lote, foi ainda publicado o edital n.º 10, de 10 de fevereiro de 2014, tendo sido notificados todos os proprietários dos lotes constantes do alvará em 15 de novembro de 2013, por carta registada. Do processo não consta nenhuma resposta nem à notificação nem ao edital relativamente ao lote 5.

Referindo-se este pedido à alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 348, foi elaborada a informação n.º 405, de 17/04/2014, pela Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 23/04/2014, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 505/2014 (12/05/2014):

- **Deferir o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 348, no que se refere ao lote 5 e nos termos e condições enunciadas na informação n.º 405/2014/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Armando José Ferreira Henriques, Arnaldo Seco Gouveia Lopes e José Ferreira Lopes – pedido de prorrogação de prazo da licença de construção titulada pelo alvará n.º 654 e projeto de alterações ao alvará de loteamento n.º 654 – União das Freguesias de Eiras e S. aulo de Frades – Regts n.º 28262/2014 e n.º 28273/2014

Referindo-se os registos em epígrafe à apresentação de pedido da 2.ª prorrogação de prazo do alvará de licença de loteamento e obras de urbanização n.º 654 e à apresentação de projeto de alterações ao mesmo alvará, foi elaborada a informação n.º 493, de 07/05/2014, pela Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão na mesma data, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 506/2014 (12/05/2014):

- **Deferir o pedido de prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, ao abrigo do n.º 4 do artigo 53.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – RJUE;**
- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 654, nos termos da informação n.º 493/2014/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Joaquim Rama & Filho, Lda. e Jorge Manuel Ferreira Rama – pedido de extensão de prazo para emissão do alvará n.º 238 – Santa Luzia – União das Freguesias de Souselas e Botão – Reg. n.º 27182/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência do pedido de extensão de prazo para emissão do alvará de loteamento n.º 238, foi elaborada a informação n.º 394, de 11/04/2014, pela Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 14/04/2014, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 507/2014 (12/05/2014):

- **Conceder a extensão do prazo para requerimento da licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 238 até 29/04/2015, referente a alterações aprovadas nos termos da deliberação da Câmara n.º 6677/2013, de 22 de abril, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do DL 120/2013, de 21 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Eivima - Construção Civil, Lda. – renovação de licença de obras de urbanização – alvará n.º 158 – Banhos Secos – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 30174/2014

O registo em epígrafe refere-se ao pedido de renovação da licença de construção requerida ao abrigo do disposto no art.º 72.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 158, na versão que lhe foi conferida pelo aditamento/1.ª alteração de 12 de julho de 2007.

Neste sentido, e com base na informação n.º 454, de 28/04/2014, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 05/05/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 508/2014 (12/05/2014):

- **Declarar a caducidade da licença especial para conclusão de obras de urbanização, titulada pelo alvará n.º 158, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE;**
- **Deferir o pedido de renovação da licença, ao abrigo do artigo 72.º do RJUE, concedendo o prazo de 3 meses para realização das obras de urbanização em falta, e sendo devidas taxas no montante de € 4.536,00, estando a boa e regular execução das obras de urbanização assegurada pela prestação da caução efetuada pela garantia bancária n.º 2515000445393 da Caixa Geral de Depósitos, de 22 de março de 2007, referente ao montante de € 120.107,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. José Marques Grácio, SA. – pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 331 – Cardal, Pedrulha – União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 28612/2014

Refere-se o registo referido em epígrafe à apresentação de projeto de loteamento no âmbito do pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 331 em Cardal, Pedrulha, em resposta a audiência prévia realizada.

Neste sentido, e com base na informação n.º 430, de 23/04/2014, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão na mesma data, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 509/2014 (12/05/2014):

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 331, que consiste em modificar os usos atribuídos aos lotes números 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15 e 16, de indústria para indústria/comércio/serviços, nos termos e condições indicadas na informação n.º 430/2014/DEU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Jorge Miguel Farinha Ribeiro – alteração de uso dos lotes 5 a 9 – alvará n.º 262 – Murteira – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Reg. n.º 31399/2014

O presente registo surge após audiência prévia à proposta de indeferimento da alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 262.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** perguntou por que é que na proposta não é apresentada a parcela dos encargos relativos à parcela d) correspondente aos quatro estacionamento que não foram previstos pelo promotor.

Após verificação da proposta apresentada, o Sr. **Presidente** sugeriu que o presente processo fosse aprovado na condição de os serviços verificarem a exatidão da aplicação do art.º 112.º do RMUE.

Neste sentido, e com base na informação n.º 410, de 02/05/2014, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 05/05/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 510/2014 (12/05/2014):

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 262, que consiste em alterar o uso afeto aos lotes números 5, 6, 7, 8 e 9, de indústria/armazém para indústria/armazém/comércio/serviços, de acordo com o teor da informação n.º 410/2014/DEU, com a condição de os lugares de estacionamento localizados no interior dos lotes serem afetos ao uso público, devendo ser devidamente sinalizada a sua existência, condicionada à verificação por parte dos serviços da correta aplicação do art.º 112.º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Vegas, Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – pedido de alteração à licença da operação de loteamento – alvará 488 – Quinta do Lagar – União das Freguesias de Santa e Castelo Viegas – Reg. n.º 6461/2013

Na sequência da notificação ao requerente, ao abrigo dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, de que dispunha de prazo para pronúncia sobre proposta de indeferimento do pedido de alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 488, e com base na informação n.º 441, de 24/04/2014, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 05/05/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 511/2014 (12/05/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Indeferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 488, face aos fundamentos de facto e de direito enunciados na informação n.º 1100/2013/DEU, visto a requerente não se ter pronunciado quanto àquela proposta no prazo estabelecido no ofício n.º 33662, de 26/08/2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROJETOS

IX.1. Escultura evocativa a colocar na Rotunda Prof. Mário Mendes

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes Silva** disse que gostaria que a Câmara Municipal, neste caso e noutros, fosse mais confortada com a informação e o trabalho técnico que está por trás, nomeadamente de arquitetura, e naturalmente sobre os custos e sobre o que estão a aprovar para que esta questão, que é importante, não passe por uma questão menor.

O Sr. **Presidente** explicou que o que está em causa é a Câmara Municipal aceitar e autorizar a colocação do conjunto escultórico evocativo do Sr. Prof. Mário Mendes na Rotunda Prof. Mário Mendes, que a toponímia localiza na rua de acesso ao Hospital Pediátrico (como identificado na planta). Acrescentou que a memória descritiva é apresentada pelo escultor Armando Martinez, a cargo do Rotary Club de Coimbra. O conjunto escultórico vai para aquele local porque o Sr. Prof. Dr. Mário Luís Mendes preconizou para aquele espaço do território municipal a construção da Clínica da Mulher.

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 14897, de 30/04/2014, do Chefe da Divisão de Projetos, e parecer do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 512/2014 (12/05/2014):

- **Aprovar a implantação da escultura evocativa do Prof. Mário Mendes na rotunda do Hospital Pediátrico bem como o desenvolvimento dos trabalhos inerentes à base escultórica e apreciação dos materiais e mão-de-obra nos termos do parecer do Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. MOBILIDADE E GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

X.1. Circular Externa com início ao km 1+525 – reparações – revisão de preços e conta final

A empreitada “Circular Externa com Início ao Km 1+525 - Reparções”, teve como objetivo, a correção das degradações detetadas durante a vistoria para receção definitiva da empreitada “Circular Externa com início ao Km 1+525”. Decorrido o prazo de garantia da obra “Circular Externa com Início ao Km 1+525”, foi efetuada uma vistoria, com vista à receção definitiva da empreitada, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 227 do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, tendo-se concluído que a obra apresentava algumas deficiências e notificado por diversas vezes o consórcio adjudicatário para que efetuasse as correções.

Não tendo o empreiteiro corrigido as deficiências, foi aprovada a abertura de concurso para a reparação das degradações da Circular Externa, no âmbito do acionamento da garantia bancária.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste sentido, e com base na informação n.º 15348, de 06/05/2014, da Divisão de Mobilidade e Gestão de Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 513/2014 (12/05/2014):

- **Enviar o relatório sobre o estado de conservação das passagens hidráulicas existentes à Divisão de Projetos para que procedam à avaliação dos danos e efetuem uma proposta de intervenção, de forma a permitir verificar se ainda são enquadráveis no âmbito do acionamento da garantia bancária nº 296 175 do Banco Espírito Santo, com saldo de 19.354,77 €;**
- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Circular Externa com início ao km 1+525 – reparações”, no valor total de 2.543,05 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;**
- **Aprovar a conta final da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. QUALIDADE DE VIDA

O Sr. **Presidente** propôs que os dois assuntos do Ponto XI fossem discutidos em simultâneo, salientando que está a decorrer um processo, pela via legislativa, que visa a privatização da ERSUC, mediante a venda da Empresa Geral de Fomento (EGF). Importa, neste contexto, recordar que a EGF e a Câmara Municipal de Coimbra são acionista de uma mesma empresa – a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, SA, cujos estatutos estão blindados à privatização, já que declara nula a privatização das ações do Grupo A, vulgo Empresa Geral de Fomento. Portanto, continuou, trata-se, na verdade, da alteração e da subversão, por decreto-lei, do Pacto Social constitutivo da empresa. Acresce que, nos estatutos da ERSUC, os acionistas do Grupo A (Municípios e EGF) têm o direito de transacionar as ações entre si desde que se mantenha o capital público de 51%. Ora, continuou, através deste decreto coloca-se em causa o valor da empresa da qual o Município de Coimbra é acionista pela via mais ínvia já que, obviamente, a questão deveria ser suscitada na Assembleia Geral da empresa. Entretanto já foi solicitado parecer a vários juristas sobre esta matéria e todos são do entendimento que assim que o Município de Coimbra tomar conhecimento de qualquer evolução ou tentativa de conclusão deste processo, assiste-lhe o direito de intentar as ações e providências cautelares que se entenderem por convenientes. Até lá, resta a emissão de pareceres tal como foi feito nesta pronúncia que, acredita, traduz o sentimento comum do Executivo, ainda que de modo contido. Disse, também, que cruzando toda a informação disponível se verifica que para a avaliação das ações não foi considerado nenhum dos ativos incorporados na empresa, designadamente o que foram construídos com fundos da Câmara Municipal de Coimbra quando esta integrou a empresa; a valorização da empresa com os novos equipamentos e infraestruturas que foi adquirindo, muitos deles com fundos comunitários; o valor nominal das ações mantém-se o mesmo, desde o início e aparece, neste projeto de Decreto-lei uma outra questão preocupante, já que determina que os municípios abrangidos pela empresa recriada serão obrigados a depositar os resíduos no aterro que por eles for definido pelo preço que a ERSAR vier a fixar. Lamentou que, enquanto o “lixo” era “lixo”, fossem as autarquias a suportar todas as despesas e os encargos com a respetiva recolha e tratamento; quando o “lixo” passou a ser encarado como resíduos sólidos urbanos e foram criadas as empresas multimunicipais, as Câmaras Municipais continuaram a fazer parte de todo o processo; quando, finalmente, os resíduos sólidos passam a ser lucrativos os Municípios são afastados de todo o processo e a única preocupação é a alienação do património, com uma clara subversão da autonomia das Câmaras Municipais. Toda esta operação é altamente preocupante e delicada, quer do ponto de vista formal, quer do ponto de vista político, e evidencia, no seu entender, um balão de ensaio, na área dos Resíduos Sólidos Urbanos, para uma futura privatização da água. Evidentemente que, no caso de Coimbra, esta segunda questão é, ainda, mais grave apesar de, recentemente, o Sr. Ministro lhe ter dito, pessoalmente, que não era intenção do Governo privatizar a água. Todavia, na Assembleia Geral da Águas do Mondego, a acionista



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Águas de Portugal, impôs distribuição de dividendos, contra a vontade dos Municípios acionistas, impôs a aprovação de determinados procedimentos contra a posição dos Municípios acionistas e continuou neste processo anunciando que está em curso a junção dos sistemas multimunicipais Águas do Mondego, SIMRIA e SIMLIS, alterando-se, eventualmente também por decreto, o prazo de duração das concessões. Ora, estes três sistemas têm um acionista comum, como é sabido, que é a Águas de Portugal, pelo que somando o capital social dos três sistemas as ações dos três Municípios envolvidos (Coimbra, Aveiro e Leiria) ficam com um valor irrisório, como aconteceu com as ações da Lusitaniagás onde o Município de Coimbra chegou a deter 30% das ações. De referir, igualmente, que a concessão, no que diz respeito a Coimbra, tem um prazo definido e a Lei do setor permite que a empresa a criar pela junção das três empresas regionais possa requerer a verticalização da água. Ora, a ser assim, o Município de Coimbra não só fica prejudicado enquanto acionista, como se verá “extorquido” de um bem municipal, que é a água e o direito de resgate. Importa, também, salientar que a empresa Águas do Mondego é rentável, a SIMRIA debate-se com algumas dificuldades e a SIMLIS vive uma situação muito complicada do ponto de vista financeiro e, enquanto em Coimbra se fizeram significativos investimentos com o saneamento básico e com a construção de ETAR’s, aplicando bem os fundos comunitários, noutros locais do País tal não aconteceu e esta operação não cuida dessas disparidades nem faz as devidas compensações.

Nesta altura, o Sr. Presidente ausentou-se da reunião.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, obviamente, concorda com a intervenção do Sr. Presidente sobre esta matéria e acrescentou que, no seu entender, este processo está a ser conduzido de forma perfeitamente inadmissível estando a ser feito autêntico terrorismo político por parte do Governo, na linha ultraliberal que tem estado a ser seguida em todas as opções políticas no que toca à privatização de bens e serviços públicos essenciais. Esta política está bem patente nalgumas medidas recentemente tomadas, como é o caso da proibição de contratação de recursos humanos forçando, por esta via, a externalização de serviços. No que concerne à fusão dos sistemas multimunicipais das empresas de águas, o Sr. Vereador realçou a estabilidade económica da Águas do Mondego o que, infelizmente, já não se pode dizer relativamente à SIMRIA e à SIMLIS, esta última em situação de falência. Aliás, vários dos estudos relativos à fusão que têm sido levados a efeito indicam que esta medida acabará por trazer ainda mais problemas do ponto de vista financeiro pelo que manifestou algum receio de que os dados entretanto apurados estejam a ser trabalhados de forma a justificar a fusão. Pensa, por isso, que é necessário fazer todos os possíveis e utilizar todos os meios de forma a travar este desastre para as populações, para o património do Município e para a autonomia do Poder Local.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que concordava com as intervenções acima reproduzidas, salientando que, na verdade, também acredita que se está a fazer um teste relativamente aos resíduos sólidos urbanos para, em fase posterior, se proceder à privatização da água. Obviamente que não concorda com nenhum destes processos pelo que manifestou a sua total disponibilidade para colaborar em todas as ações que a Câmara Municipal de Coimbra entenda oportunas.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que relativamente a todo este processo considera que o Município de Coimbra está a ser espoliado dum valor que é seu pelo que os vereadores do PSD estão disponíveis para colaborar sempre que tal seja necessário. Frisou, ainda, que é um acérrimo defensor da gestão pública já que acredita que é possível gerir tão bem no setor público como no setor privado e que não consegue compreender as regras de valorização daquilo que o Município de Coimbra tem no sistema que, no seu entender, são absolutamente iníquas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** considera que este processo traduz uma quebra de confiança nas relações entre a Administração Central e a Administração Local já que os pressupostos de adesão dos Municípios, quer num sistema, quer no outro, passavam pela resolução dos problemas ambientais que o País então vivia e não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contemplavam a hipótese de privatização e venda das ações. Lamenta que nesta altura se estejam a mudar as regras do hoje esquecendo que o mercado privado é positivo quando há concorrência uma vez que, no modelo apresentado, se mantém a obrigatoriedade dum único operador que detém o controlo absoluto relativamente aos Municípios. No que concerne às empresas de água, o Sr. Vereador frisou que são conhecidos os relatórios de contas das três empresas em questão e, como já sublinhou o Sr. Vereador Carlos Cidade, enquanto a Águas do Mondego tem uma situação financeira estável enquanto as outras duas consumiram a totalidade do seu capital social com prejuízos acumulados ao longo de dez anos. É impossível, continuou, acreditar que a fusão de uma entidade estável com duas entidades desequilibradas conduz à criação de uma nova entidade melhor que a primeira. Por outro lado, considera que o princípio da solidariedade entre o litoral e o interior e entre os grandes centros urbanos e o meio rural, poderia resolver-se com um mecanismo que já esteve em estudo na Associação Nacional de Municípios, que era o FETA - Fundo de Equilíbrio Tarifário para a Alta, que previa que os recursos fossem alocados dos centros urbanos, onde a água é mais barata, para locais onde o seu preço é mais elevado, um custo que, desta forma, era transferido para subsidiar o fornecimento de água e recolha de resíduos nos meios com densidade populacional menor. Este projeto foi abandonado e, na sua opinião de forma errada, já que permitia resolver a questão da uniformidade dos preços a nível nacional e não uma imposição por decreto, que é o que se está a fazer agora, quer num setor, quer no outro.

O Sr. **Vereador José Belo** reiterou tudo o que tem sido dito nas intervenções que o antecederam uma vez que, na sua opinião, nada justifica a privatização deste serviço público. É um serviço público rentável, no qual foram feitos investimentos avultados e receia que a sua alienação conduza a uma degradação do serviço e a aumento dos custos. Motivo de preocupação é, ainda, o facto de este processo poder ser entendido como um sinal de que está para breve a privatização do fornecimento de água que, neste particular, conflitua com o interesse privado. É que o setor público quer que haja comedimento, contenção e racionalização no consumo da água, enquanto que o privado o estimula porque quer vender mais. Trata-se de um ser cada vez mais raro que pode até estar na origem, a curto prazo, de conflitos de significativa dimensão e por isso há que acautelar o interesse público e a coesão social.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** manifestou a sua concordância com a posição da Câmara Municipal de Coimbra, assumida na pronúncia à proposta de Decreto-Lei que procede à alteração do art. 3º e à revogação dos artigos 2º, 4º, 5º, 6º e 7º do Decreto-Lei nº 166/96, de 5 de setembro, ao aditamento dos artigos 8º e 9º do mesmo Diploma, e à alteração dos estatutos da ERSUC-Resíduos Sólidos do Centro SA, cujos argumentos lhe parecem sólidos. Pensa, que na verdade, é importante esta posição firme por parte do Município de Coimbra, até pela influência que exerce relativamente a outros Municípios, e, obviamente que concorda que o que está em causa, verdadeiramente, no futuro, é a privatização da água. Para finalizar disse que, em seu entender, é necessário acabar com esta política uma vez que enquanto a mesma subsistir este tipo de sobressaltos e de preocupações irão subsistir e, por outro lado, é importante que esta posição da Câmara Municipal de Coimbra seja transmitida de forma clara e transparente à opinião pública.

XI.1. Pronúncia à proposta de Decreto-Lei que procede à alteração do art. 3º e à revogação dos artigos 2º, 4º, 5º, 6º e 7º do Decreto-Lei nº 166/96, de 5 de setembro, ao aditamento dos artigos 8º e 9º do mesmo diploma, e à alteração dos estatutos da ERSUC-Resíduos Sólidos do Centro SA.

Para o assunto em epígrafe, e em resposta à missiva enviada pelo Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia em 15/04/2014, o Executivo deliberou, com base no ofício n.º 15290, de 24/04/2014, do Sr. Presidente:

Deliberação nº 514/2014 (12/05/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Ratificar a pronúncia emitida pelo ofício n.º 15290, de 24/04/2014, à proposta de Decreto-Lei que procede à alteração do art. 3º e à revogação dos artigos 2º, 4º, 5º, 6º e 7º do Decreto-Lei nº 166/96, de 5 de setembro, ao aditamento dos artigos 8º e 9º do mesmo diploma, e à alteração dos estatutos da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro S.A., em resposta ao ofício enviado pelo Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia, vindo o Município de Coimbra, na qualidade de sócio da sociedade anónima ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., salientar que é inequivocamente desfavorável ao proposto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Opção de Venda da Participação no Capital Social da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, SA no âmbito do Processo de Privatização da EGF

Conforme resulta do Programa XIX Governo Constitucional e da Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro, que aprovou as Grandes Opções do Plano para 2012-2015, encontra-se em curso um processo visando a autonomização do setor dos resíduos do grupo Águas de Portugal e a implementação de medidas que promovam a sua abertura ao setor privado. No referido contexto, foi aprovado o processo de reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S.A. (“EGF”), empresa totalmente detida pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.. O referido processo prevê e regula a atribuição, a cada município que detenha participações sociais no capital das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de recolha e tratamento de resíduos urbanos de que a EGF é também acionista, de um direito de alienação da totalidade das referidas participações sociais nas mesmas condições de venda das detidas pelo Estado.

Assim, e na sequência da receção do ofício n.º 27803, de 14/04/2014, da Parpública, Participações Públicas (SGPS), S.A., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 515/2014 (12/05/2014):

- Não exercer a opção de venda da participação social no capital que o Município de Coimbra detém na sociedade ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., entidade gestora do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Litoral Centro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

PONTO XII. JUVENTUDE

XII.1. Apoios concedidos – ratificação

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação nº 14209, de 23-04-2014, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 516/2014 (12/05/2014):

- Ratificar os apoios às entidades abaixo discriminadas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35 do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

Entidade	Ação	Data	Apoio	Valor
----------	------	------	-------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Movimento de Encontros de Jovens Shalom	XXI Congresso do Movimento de Encontros de Jovens Shalom	25 a 27/04/2014	Cedência de 80 blocos de notas e 80 esferográficas	92,00€
Núcleo de Estudantes de Economia da AAC	Olimpíadas da Economia	25 a 27/04/2014	26 de abril: oferta de 50 refeições nas cantinas centrais, ao abrigo da clausula XX do protocolo de acordo existente entre o Município de Coimbra e os SASUC	225,00€
Faculdade de Letras da UC	2.º Colóquio Internacional de Estudos Anglo-Americanos da FLUC	2 e 3/05/2014	Cedência de 90 esferográficas	20,70€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Associação de Estudantes do ISEC – Feira de Engenharia de Coimbra 2014 (FENGE'14) – aditamento

Solicita a Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AEISEC) apoio no âmbito da realização da Feira de Engenharia de Coimbra (FENGE'14), a decorrer entre os dias 19 e 22 de maio de 2014, no campus do referido Instituto.

Face ao exposto e nos termos da informação 15301, de 05/05/2014, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 517/2014 (12/05/2014):

- **Autorizar os seguintes apoios à Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AEISEC) para a realização da Feira de Engenharia de Coimbra (FENGE'14), a decorrer entre os dias 19 e 22 de maio de 2014, no campus do referido Instituto:**
 - Concessão de isenção de licenças, taxas e preços, constantes na Tabela de Taxas e de Preços Municipais, no valor global de 206,00€ a seguir discriminado:
 - Licença de recinto improvisado no valor de 50,00€, conforme o n.º 7 do art.º 2.º (Cap.II);
 - Licença de recinto improvisado no valor de 10,00€ (taxa inicial), conforme o n.º 8 do art.º 2.º (Cap.II);
 - Licença especial de ruído no valor de 10,00€/dia (valor total de 40,00€), conforme o n.º 1 do art.º 7 (Cap.II);
 - Licença especial de ruído no valor de 10,00€ (taxa inicial), conforme o n.º 4 do art.º 7.º (Cap.II);
 - Cedência de 20 vasos de tuias no valor de 96,00€;
 - Divulgação do FENGE'14, através de newsletter, das plataformas digitais municipais disponíveis bem como na página de Facebook da Divisão da Juventude.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XIII. ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

XIII.1. Proposta de cancelamento da subscrição entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Portuguesa de Estádios

A Câmara Municipal de Coimbra aderiu à Associação Portuguesa de Estádios (APE) em 2001, no âmbito da construção dos diversos estádios previstos para a realização do Campeonato Europeu de Futebol em 2004 (deliberação da reunião da Câmara Municipal n.º 4201, de 21/05/2001).

Face ao exposto na informação 7536, de 26/02/2014, da Divisão de Atividade Física e Desporto e tendo em conta que nos últimos anos não houve da parte do Município de Coimbra qualquer necessidade de apoio daquela associação para resolução de problemas, no âmbito dos apoios prestados aos associados, nomeadamente ao Estádio Cidade de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 518/2014 (12/05/2014):

- **Cancelar a subscrição entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Portuguesa de Estádios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Associação Académica de Coimbra – Queima das Fitas – Secção de Desportos Náuticos – 33ª Edição da Regata Internacional / Secção de Judo – Torneio Internacional de Judo Queima das Fitas 2014-Memorial Tiago Alves / Secção de Natação – 26º Torneio Internacional Queima das Fitas – 7º Meeting Cidade de Coimbra – apoios

Solicitam a Secção de Desportos Náuticos, a Secção de Judo e a Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra, apoio para a realização da 33.ª Edição da Regata Internacional (dia 10/05/2014), do Torneio Internacional de Judo da Queima das Fitas 201 – Memorial Tiago Alves (dia 10 /05/2014) e 26.º Torneio Internacional da Queima das Fitas 2014 - VII Meeting Cidade de Coimbra (dias 30 e 31 de maio e 1 de junho de 2014), respetivamente.

Face ao exposto e com base na informação n.º 14488, de 28/04/2014, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 519/2014 (12/05/2014):

- **Autorizar os apoios à Secção de Desportos Náuticos, à Secção de Judo e à Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra, a seguir discriminados:**
 - **Secção de Desportos Náuticos - 33.ª Edição da Regata Internacional (dia 10/05/2014)**
 - Atribuição de subsídio no valor de 5.000,00 € para fazer face às despesas da prova;
 - Presença da Companhia de Bombeiros Sapadores com a presença de uma equipa de mergulhadores e respetivo barco e destacamento de uma ambulância pelo valor total de 1116,00€;
 - Reforço de contentores no Parque Verde;
 - Cedência de uma viatura de transporte pesada, pelo valor total de 335,60€;
 - Abertura das casas de banho do pavilhão D dia 10 de maio;
 - Montagem de uma bancada na margem esquerda do Rio Mondego;
 - Cedência e transporte de 30 grades;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Cedência e transporte de 20 plantas (cedros) para o Centro Náutico, pelo valor total de 1477,69;
- Sistema de um sistema de som completo.
- **Secção de Judo Torneio Internacional de Judo da Queima das Fitas 2014 – Memorial Tiago Alves (dia 10 /05/2014)**
 - Isenção de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia ao abrigo do art.º 8 ponto 9 do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais;
 - Atribuição financeira de 5.000,00€ para fazer face às despesas de transporte arbitragens e logística do evento realizado no Pavilhão Multidesportos, Dr. Mário Mexia e como reconhecimento do trabalho desenvolvido por esta secção e incentivo ao desenvolvimento da atividade
- **Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra - 26.º Torneio Internacional da Queima das Fitas 2014 - VII Meeting Cidade de Coimbra (dias 30 e 31 de maio e 1 de junho de 2014)**
 - Isenção de taxas de utilização da piscina do Complexo Olímpico de Piscinas, ao abrigo do art.º 8 ponto 9 do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais;
 - Atribuição financeira de 5.000,00€ para fazer face às despesas de transporte, alimentação, estadia e logística e como reconhecimento do trabalho desenvolvido por esta secção e incentivo ao desenvolvimento da modalidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Apoios concedidos – ratificação

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação nº 15398, de 06-05-2014, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 520/2014 (12/05/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 07/05/2014, que aprovou os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, no valor total de 3.616,34€ conforme disposto no art. 8º, ponto 9 do Regulamento nº 381/2012, constante do edital nº 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série nº 164, de 24 de agosto:**

Entidade	Finalidade	Data	Valor	Instalação
Olivaís Futebol Clube	Arena Desportiva Play-off da Liga Feminina	06/04/2014	45,20€	PMDMM
AAC- Secção de Basquetebol	Arena Desportiva Jogo AAC – NCR Valongo	25/04/2014 pelas 18h45	63,10€	PMDMM
Clube Náutico Académico de Coimbra	Aluguer de piscinas para realização de jogos de pólo-aquático – Campeonato Nacional da 2.ª divisão	abril	500,84€	CPRA
Federação Portuguesa de Natação	Play-off de apuramento Campeão Nacional de Natação 2.ª Divisão	abril	2.732,20€	CPRA
Associação de Futebol de Coimbra	Final Distrital da 1.ª Divisão em Seniores	27 de abril	250,00€	EMSC
União de Sindicatos de Coimbra	Cedência de 3 troféus para apoio à 36.ª Volta à Cidade 1.º de Maio em	1 de maio	25,00€	DAFD



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

	Atletismo			
--	------------------	--	--	--

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Federação Portuguesa de Golfe – protocolo

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que esta é uma das primeiras iniciativas que se pretende implementar no âmbito do desporto escolar relativamente a modalidades que contam com menor número de participantes e que procuram fomentar a respetiva participação. Assim, e graças a esta parceria, a modalidade de golfe passará a integrar a disciplina de educação física e/ou fará parte das disciplinas que integrarão a atividade complementar “desporto escolar”. A participação da Câmara Municipal de Coimbra prende-se, apenas, com apoio logístico e de transporte aos alunos que pratiquem a modalidade. O Sr. Vereador acrescentou que estão já a trabalhar no sentido de alargar esta possibilidade a outras federações desportivas, como é o caso do andebol.

A Sra. **Vice-Presidente** referiu que nesta proposta não existe qualquer estimativa de encargos ou de fundos disponíveis, não obstante a Câmara Municipal de Coimbra ser responsável pelo transporte dos alunos. Está, pois, em causa a aprovação dum documento sem que esteja claro quanto é que o mesmo irá custar situação que é, manifestamente, contrária ao disposto na Norma de Controlo Interno. Esta proposta de protocolo prevê, também, a prática de golfe urbana nos parques municipais do concelho pelo que, obviamente, serão necessárias infraestruturas e equipamento que estarão sujeitos a manutenção. Assim, no seu entender, este documento enferma numa estimativa de encargos e de fundos disponíveis.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse compreender as preocupações manifestadas pela Sra. Vice-Presidente mas ressaltou que se trata dum protocolo para vigorar no próximo ano letivo pelo que, neste momento, não é possível indicar, com rigor, as despesas que o mesmo envolverá uma vez que não se pode indicar qual o número de alunos que irão aderir a esta modalidade. Agora as entidades externas é que precisam de preparar, atempadamente, a sua atividade e, para tal, precisam de ter a garantia que a Câmara Municipal de Coimbra apoia este projeto.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que, sendo que se pretende incluir esta modalidade na disciplina de educação física sujeita à opção dos alunos, nesta altura é, evidentemente, muito difícil apurar o número de alunos que vão aderir à modalidade. Recordou, a título de exemplo, que a Federação de Patinagem tem um protocolo deste género com a Associação Nacional de Municípios que nunca teve expressão uma vez que poucos municípios o colocaram em prática. Não gostaria que uma situação semelhante ocorresse agora e, uma vez que a ideia é alargar gradualmente a outras modalidades que têm menos expressão no currículo escolar, pensa que seria importante não perder esta oportunidade, ainda que na altura seja necessário equacionar o transporte dos alunos, sendo que uma possibilidade poderá sempre o transporte escolar.

Sendo uma das incumbências do Município de Coimbra a promoção e aumento da prática desportiva no Concelho, em especial nas camadas mais jovens, conforme preceituado no art.º 33.º, n.º 1 alínea u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a responsabilidade pela promoção e fomento de novas modalidades no Concelho, o Executivo deliberou com base na informação n.º 13423, de 14/04/2014, da Divisão de Atividade Física e Desporto:

Deliberação nº 521/2014 (12/05/2014):

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação, Implementação e Desenvolvimento Juvenil do Golfe a celebrar entre o Município de Coimbra, a Federação Portuguesa de Golfe, o Clube de Golfe da Quinta das Lágrimas e o Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com o objetivo de proporcionar o ensino, a aprendizagem e a prática da modalidade desportiva golfe, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, José Belo, Ferreira da Silva e Francisco Queirós. Absteve-se a Sra. Vice-presidente.

XIII.5. Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro – proposta de atribuição de comparticipação financeira

Com o objetivo de fazer face às despesas inerentes à realização da “Taça Regional do Centro XCM em BTT e Maratona/Meia Maratona BTT Cidade de Coimbra”, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 21/04/2014, o Executivo deliberou com base na informação nº 15344, de 05/05/2014, da Divisão de Atividade Física e Desporto:

Deliberação nº 522/2014 (12/05/2014):

- **Atribuir uma comparticipação financeira de 1.250,00€ à Associação Recreativa e Desportiva do Loureiro com o objetivo de colaborar na organização da prova “Taça Regional do Centro XCM em BTT e Maratona/Meia Maratona BTT Cidade de Coimbra” no dia 11 de maio, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Pagamento de comparticipações financeiras – Regulamento Desportivo Municipal – época desportiva 2012/2013

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que esta proposta decorre da aplicação do Regulamento Desportivo Municipal para a época 2012/2013. Este Regulamento não é revisto desde 2002, pelo que a aplicação do mesmo já está desajustada em muitos casos, razão pela qual pretende apresentar uma proposta de alteração a curto prazo, que contemple tudo aquilo que deve ser apoio a clubes e associações desportivos nas suas várias vertentes.

O Sr. **Vereador José Belo** saudou a intenção manifestada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade de envolver os clubes na elaboração do documento e sugeriu que o Regulamento fosse sujeito à análise dos vereadores deste Executivo antes de ser submetido à aprovação.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que, evidentemente, concorda com a estratégia defendida pelo Sr. Vereador Carlos Cidade que, no seu entender, permite que a atribuição de subsídios e apoios a clubes e associações desportivos se tornem mais transparentes e justos. Quanto à proposta propriamente dita, de pagamento de comparticipações financeiras, o Sr. Vereador questionou o apoio atribuído à Quinta das Lágrimas Clube de Golfe, uma vez que é um clube com associados e que cobra quotas muito elevadas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que, atualmente, todos os clubes cobram custos pela formação e, todos os clubes apoiados, têm de cumprir determinados requisitos, como é o caso de estarem inscritos juntos das respetivas federações e, nesse sentido, o Clube de Golfe Quinta das Lágrimas cumpre os critérios previamente definidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador José Belo** estranhou a atribuição de alguns apoios com valores muito diminutos, numa área tão importante como esta, tendo o Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondido que esta avaliação não é da responsabilidade deste Executivo, uma vez que a proposta aqui em análise ainda reporta ao Executivo anterior.

Replicando, o Sr. **Vereador José Belo** disse que a responsabilidade política é de quem traz as propostas à reunião da Câmara Municipal e esta vem “avalizada” pelo Sr. Vereador Carlos Cidade.

Cumpridos que estão os requisitos de candidatura constantes do art.º 6.º do Regulamento Desportivo Municipal, considerado o parecer do Conselho Desportivo Municipal e nos termos da informação nº 15024, de 02/05/2014, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 523/2014 (12/05/2014):

- **Aprovar a celebração dos contratos-programa entre a Câmara Municipal de Coimbra e as entidades abaixo discriminadas, cujos modelos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:**
 - **Academia de Basquetebol Vincti qui si Vincti:**
Contrato-Programa de Formação-2.455,12€;
 - **Acrogym Clube de Coimbra**
Contrato-Programa de Formação - 2.727,10€
Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 2.482,80 €
 - **Associação Académica de Coimbra**
Contrato-Programa de Formação – 33.388,43€
Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 59.490,08 €
 - **Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol**
Contrato-Programa de Formação – 8.814,72€
 - **Associação do Casal da Misarela**
Contrato-Programa de Formação – 1.856,91€
 - **Associação Cristã da Mocidade**
Contrato-Programa de Formação – 7.390,28€
Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 6.219,73 €
 - **Associação Desportiva e Cultural da Adémia**
Contrato-Programa de Formação – 3.157,98€
 - **Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde**
Contrato-Programa de Formação – 1.390,45€
Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 1.081,46€
 - **Associação Desportiva de Souselas**
Contrato-Programa de Formação – 2.501,41€;
 - **Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra (AEESAC)**
Contrato-Programa de Formação – 3.473,26€
Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 3.488,55 €
 - **Associação Recreativa Casaense**
Contrato-Programa de Formação – 3.742,12€
 - **CAD – Associação Coimbra Basquete**
Contrato-Programa de Formação – 1.552,82€
Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 2.230,46 €
 - **Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra**
Contrato-Programa de Formação – 3.473,68€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 4.655,16 €
- **Centro Hípico de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Formação – 1.719,86€
 - Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 1.921,65 €
- **Centro Norton de Matos**
 - Contrato-Programa de Formação – 2.824,88€
 - Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 3.130,91 €
- **Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes**
 - Contrato-Programa de Formação – 114,14€
 - Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 839,97 €
- **Centro Social de S. João**
 - Contrato-Programa de Formação – 1.300,83€
 - Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 1.074,00 €
- **Clube Desportivo de Assafarge**
 - Contrato-Programa de Formação – 488,89€
- **Clube Desportivo Pedrulhense**
 - Contrato-Programa de Formação – 3.235,48€
- **Clube do Mar de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Formação – 759,52€
 - Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 773,54 €
- **Clube Fluvial de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Formação – 1.261,02€
 - Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 2.067,46 €
- **Clube de Futebol Santa Clara**
 - Contrato-Programa de Formação – 383,09€
 - Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 1.340,05 €
- **Clube Náutico Académico**
 - Contrato-Programa de Formação – 4.037,04€
 - Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 8.200,17€
- **Clube Ténis de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Formação – 3.282,73€
 - Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 5.331,91 €
- **Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra**
 - Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 1.187,86 €
- **Esperança Atlético Clube**
 - Contrato-Programa de Formação – 2.470,09€
 - Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 2.090,31€
- **Fundação Beatriz Santos**
 - Contrato-Programa de Formação – 5.258,70€
- **Futebol Clube S. Silvestre**
 - Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 769,34€
- **Ginásio Clube de Antuzede**
 - Contrato-Programa de Formação – 522,58€
- **Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”**
 - Contrato-Programa de Formação – 5.694,65€
 - Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 3.426,39 €
- **Instituto Inácio de Loyola**
 - Contrato-Programa de Formação – 6.028,48€
- **Instituto Português de Kenpo**
 - Contrato-Programa de Formação – 519,77€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 1.306,83 €
- **Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila**
Contrato-Programa de Formação – 602,72€
- **Lordemão Futebol Clube**
Contrato-Programa de Formação – 395,95€
- **Olivais Futebol Clube**
Contrato-Programa de Formação – 3.528,01€
Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 4.115,03 €
- **Quinta das Lágrimas Clube de Golfe**
Contrato-Programa de Formação – 252,94€
Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 970,86 €
- **Real Clube de Brasfemes**
Contrato-Programa de Formação – 2.507,06 €
Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 2.300,30 €
- **Sport Club Conimbricense**
Contrato-Programa de Formação – 4.112,21€
Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 3.925,74 €
- **Sporting Clube Ribeirense**
Contrato-Programa de Formação – 823,86€
Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 1.627,85 €
- **Ténis Clube do Choupal**
Contrato-Programa de Formação – 739,43€
Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 755,69 €
- **União Clube Eirense**
Contrato-Programa de Formação – 4.881,81€
Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional – 3.342,28 €
- **União Desportiva e Recreativa Cernache**
Contrato-Programa de Formação – 2.808,41€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. AMBIENTE

XIV.1. Projeto “Reabilitação dos Habitats de Peixes Diádromos na Bacia Hidrográfica do Mondego” – protocolo de cooperação

Tendo presente a importância do projeto no quadro das intervenções a realizar associadas ao seu valor económico, social e ambiental e num contexto político de contribuir para contrariar a execução do projeto da mini-hídrica e ainda a importância no âmbito de regularização das deficiências quanto à Praia Fluvial de Palheiros/Zorro, Freguesia de Torres Mondego, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 15517, de 07/04/2014, da Divisão de Ambiente:

Deliberação nº 524/2014 (12/05/2014):

- **Aprovar a proposta de protocolo de colaboração no âmbito das ações 1 e 5 do Projeto de Reabilitação dos *Habitats* de Peixes Diádromos na bacia hidrográfica do Mondego aprovado pelo PROMAR – Programa Operacional de Pescas 2007-2013, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XV. AÇÃO CULTURAL

XV.1. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XV.2. XXVI Festival de Folclore – Rancho As Moleirinhas de Casconha – apoio

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XV.3. CGTP-IN/União dos Sindicatos de Coimbra – 1º de Maio – apoio

Solicita a União dos Sindicatos de Coimbra apoio para as celebrações do 1.º de Maio/Festival de Folclore através do transporte do Rancho Folclórico Camponeses de Montessão da Parreira (União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades) para a Praça da República e regresso.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 13479, de 15/04/2014, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 525/2014 (12/05/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/04/2014 que autorizou o apoio solicitado pela União dos Sindicatos de Coimbra para as celebrações do 1.º de Maio/Festival de Folclore através do ajuste direto a HTQ, Lda., para transporte do Rancho Folclórico Camponeses de Montessão da Parreira (União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades) para a Praça da República e regresso, pelo valor de total de 145€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI. EDUCAÇÃO

XVI.1. X Mostra de Teatro Escolar de Coimbra – apoio

O Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, Escola Secundária Jaime Cortesão e Escola Secundária Quinta das Flores solicitaram apoio para participar na X Mostra de Teatro Escolar de Coimbra, na Oficina Municipal de Teatro, nos dias 5 e 9 de maio de 2014.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 12874, de 09/04/2014, da Divisão de Educação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 526/2014 (12/05/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/04/2014, que autorizou o apoio às Escolas Secundárias Jaime Cortesão, Avelar Brotero e José Falcão, Escolas EB 2,3 Silva Gaio, Alice Gouveia e Colégio S. José, na sua participação na X Mostra de Teatro de Coimbra, na Oficina Municipal de Teatro, nos dias 5 a 9 de maio, assumindo o encargo estimado de 800,00€, com o respetivo transporte de acordo com o contrato celebrado com a Rodoviária da Beira Litoral, S.A na sequência do concurso público 5-8/2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XVI.2. Agrupamentos de Escolas Coimbra Centro, Coimbra Oeste, Coimbra Sul, Eugénio de Castro e Martim de Freitas, Rainha Santa Isabel, Escolas Secundárias Quinta das Flores, José Falcão e Avelar Brotero e Colégios S. Teotónio e Imaculada Conceição – 2ª fase distrital do Concurso Nacional de Leitura – apoio

Os Agrupamentos das Escolas Coimbra Centro, Coimbra Oeste, Coimbra Sul, Eugénio de Castro e Martim de Freitas, Rainha Santa Isabel, Escolas Secundárias Quinta das Flores, José Falcão e Avelar Brotero e Colégios S. Teotónio e Imaculada Conceição solicitaram apoio da autarquia para participarem na 2ª fase distrital do Concurso Nacional de Leitura que decorreu no dia 06 de maio na Biblioteca Municipal de Arganil.

Face ao exposto e com base na informação nº 9297, de 12/03/2014, da Divisão de Educação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 527/2014 (12/05/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/04/2014 que autorizou o apoio solicitado pelos Agrupamentos das Escolas Coimbra Centro, Coimbra Oeste, Coimbra Sul, Eugénio de Castro e Martim de Freitas, Rainha Santa Isabel, Escolas Secundárias Quinta das Flores, José Falcão e Avelar Brotero e Colégios S. Teotónio e Imaculada Conceição, para participarem na 2ª fase distrital do Concurso Nacional de Leitura que decorreu no dia 06 de maio na Biblioteca Municipal de Arganil, pelo valor estimado em 354,00€, com o respetivo transporte de acordo com o contrato celebrado com a Rodoviária da Beira Litoral, S.A na sequência do concurso público 5-8/2013.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL

XVII.1. MD – Rua Cidade de Salamanca, nº 69-1º Esq. – restituição por amortização parcial

Para este assunto, foram elaboradas as informações n.ºs 39639, de 07/11/2013 e 14754, de 29/04/2014 da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, as quais têm por objetivo restituir à subarrendatária uma das prestações de renda em dívida pelo facto de ter havido uma duplicação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 528/2014 (12/05/2014):

- **Restituir à subarrendatária, por amortização parcial, uma das prestações do acordo para pagamento faseado de renda em dívida, no valor de 19,67€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Programa Animarte 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Animarte” é um programa que contempla um conjunto de ações que permitem considerar apoios diversos nas vertentes educativa, cultural, recreativa e desportiva no âmbito do acompanhamento integrado aos Bairros Municipais direcionado aos munícipes arrendatários municipais.

Face ao exposto e nos termos da informação 14737, de 29/04/2014, da Divisão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 529/2014 (12/05/2014):

- **Autorizar a realização do Programa Animarte 2014, com o custo estimado de 4.931,08, acrescido de IVA, a seguir discriminado:**

Designação da Ação	Valor previsível (sem IVA)	Valor previsível (com IVA)	Tipo de Procedimento
Aquisição de serviços de transporte – Programa de Verão Intergeracional	2.830,18€	3.000,00€	Aquisição de serviços por ajuste direto
Aquisição de serviços de transporte – apoio a deslocações da Associação de Moradores do Bairro da Rosa	420,18€	445,4€	
Aquisição de serviços de transporte – apoio a deslocações da Associação de Moradores do Bairro do Ingote	420,18€	445,4€	
Aquisição de serviços de transporte – apoio a deslocações da Associação de Moradores do Bº Fonte da Talha	420,18€	445,4€	
Aquisição de serviços de transporte – apoio a deslocações da Associação de Moradores do Bº Fonte do Castanheiro	420,18€	445,4€	
Aquisição de serviços de transporte – apoio a deslocações da Associação de Moradores do Bº de Celas	420,18€	445,4€	

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Dia Europeu dos Vizinhos 2014 – proposta de realização a 30 de maio

Desde o ano de 2005, que em Portugal, o “Dia Europeu dos Vizinhos” tem vindo a promover a solidariedade e a coesão social entre os cidadãos. Os principais objetivos deste evento são o favorecimento de condições para o desenvolvimento de solidariedades de proximidade e de melhor vizinhança através da sua comemoração.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 15719, de 07/05/2014, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 530/2014 (12/05/2014):

- **Aprovar a comemoração do “Dia Europeu dos Vizinhos” a realizar no dia 30/05/2014, seguindo a seguinte metodologia:**
 - Apresentação de Informação com a ficha de inscrição ao CECODHAS (Comité Português de Coordenação da Habitação Social);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Garantia da animação musical da iniciativa, bem como o apoio com o transporte dos grupos utilizando para o efeito viaturas afetas a outras unidades orgânicas;
- Promover Reunião com as respetivas entidades para divulgação da iniciativa;
- Realização de uma Conferência de Imprensa, a realizar em local a designar, de forma a apresentar publicamente a iniciativa e a promover a sua divulgação junto à imprensa local, regional e nacional.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. BAGV – Bairro da Rosa, lote 4-sub-cave Dta. – anulação de deliberação

Na sequência da deliberação n.º 6725, de 22/04/2013 da Câmara Municipal de Coimbra, face ao acompanhamento e consequente conhecimento do agregado familiar e tendo este revelado indícios de querer alterar o seu comportamento futuro, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 14135, de 22/04/2014, do Centro Municipal de Ação Social:

Deliberação n.º 531/2014 (12/05/2014):

- **Anular a deliberação n.º 6725/2013 tomada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 22/04/2013;**
- **Manter o contrato de arrendamento nos termos em que foi celebrado, sendo que, caso se verifique novo incumprimento no pagamento das rendas será proposta interposição de ação de resolução de contrato de arrendamento e consequente despejo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII. APOIO AO INVESTIDOR

XVIII.1. Alienação, sob a forma de hasta pública, de 3 lotes de terreno do Loteamento Industrial de Eiras (lotes 12, 23 e 24)

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 13944, de 16/04/2014, do Gabinete de Apoio ao Investidor.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** realçou que, dos três lotes colocados a concurso, houve comprador para um deles e não apareceu nenhum licitador para os outros dois, o que de facto confirma que, atualmente, é muito difícil atrair empresas e investidores.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 532/2014 (12/05/2014):

- **Ratificar a ata da hasta pública da alienação de 3 lotes de terreno do Loteamento Industrial de Eiras (lotes 12, 23 e 24).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.2. Criação de um Urban Living Lab Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o assunto acima identificado o Gabinete de Apoio ao Investidor apresentou a informação n.º 9865, de 17/03/2014, que a seguir se transcreve:

“Os Living Lab’s (laboratórios vivos), apresenta-se como ecossistemas de inovação, que muitas vezes operam em um contexto territorial, integrando agentes públicos e privados em domínios comuns .

O conceito baseia-se numa abordagem de cocriação com o objetivo de integrar, explorar, experimentar e avaliar inovação em ideias, cenários, conceitos concretos e aplicá-los a casos de uso da vida real.

Esta abordagem permite considerar concorrentemente tanto o desempenho global de um produto ou serviço, como sua adoção potencial pelos usuários.

A criação de uma Rede Europeia de Living Lab’s constituiu o pontapé de arranque de uma nova forma de viver a inovação, enquanto espaço de ensaio aberto de novos produtos ou serviços, em ligação direta com os consumidores finais,

Através desta Rede, um conjunto de parceiros públicos e privados, envolvendo empresas, entidades públicas, centros de investigação e cidadãos, conjugam esforços e competências para o desenvolvimento, a criação de protótipos, e o teste em conjunto de novos produtos, tecnologias, serviços, e partilham resultados e ensaios efetuados nos vários laboratórios da plataforma.

Em Portugal estão reconhecidas 16 estruturas deste tipo sendo as mesmas acompanhadas pelo IAPMEI através de um observatório de Living Lab’s.

Nesse sentido e face ao elevado ecossistema de empresas de base tecnológica existente em Coimbra propõe-se o seguinte:

- A criação de um Urban Living Lab Coimbra que terá como principal objetivo a “disponibilização” do centro urbano antigo da Cidade como área de avaliação, validação e experimentação de tecnologias das empresas e institutos de base tecnológicas. Pretende-se que sejam criadas dinâmicas empresariais com vocação e aplicabilidade nesta área do território municipal e que as mesmas possam ser desenhadas e adaptadas a esta área do território bem como testadas e validadas nestes locais. O conceito de “retirar” as empresas e centros de investigação dos laboratórios e trazer as suas soluções para o centro urbano de Coimbra é o que estará na base da criação do Urban Living Lab;

- A gestão do Urban Living Lab deverá ser feita em parceria com o Instituto Pedro Nunes pelo reconhecido trabalho e mérito que a instituição desenvolve na área do acolhimento e desenvolvimento de empresas com elevado carácter de inovação e desenvolvimento tecnológico;

- A adesão Rede Europeia de Living Lab’s (ENoLL) como forma de acesso a mecanismos de acompanhamento e financiamento deste tipo de estruturas bem como de captação de parceiros e investidores para as empresas. A adesão, a acontecer, terá de ser formalizada até dia 14 de Maio (data limite de submissão) tendo a mesma um custo de 500€ anuais.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 533/2014 (12/05/2014):

- **Aprovar a proposta constante da informação do Gabinete do Apoio ao Investidor, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIX. ASSUNTOS DIVERSOS

XIX.1. EUSA Games 2018 – contrato intercalar – compromisso financeiro

O Sr. **Presidente** lembrou que, decorrente dos procedimentos adotados e das negociações realizadas no âmbito do EUSA Games, cada uma das entidades envolvidas (Câmara Municipal de Coimbra, Associação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Académica de Coimbra e Universidade de Coimbra) ficaria obrigada a um terço da despesa relativa à inscrição e respetiva formalização. Porém, a Associação Académica de Coimbra não tem liquidez bastante para, no imediato, suprir o pagamento correspondente ao terço que estava convencionado. Assim, e em articulação com a Universidade de Coimbra, entendeu-se que a solução seria a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra assumirem, neste momento, o pagamento do custo da inscrição resolvendo, assim, esta questão.

Decorrente da apresentação da candidatura de Coimbra à organização dos EUG 2018, subscrita pela Associação Académica de Coimbra, Universidade de Coimbra e Câmara Municipal de Coimbra, houve a deslocaram-se a Portugal duas comissões, uma técnica e outra executiva para avaliação da capacidade de Coimbra para a receção dos jogos. Assim e após a verificação de todas as candidaturas, coube à EUSA no dia 5 de Abril a decisão relativa ao local onde se realizarão os jogos, tendo Coimbra vencido, sendo nomeada assim a anfitriã da realização dos EUSA GAMES 2018. Em *email* enviado pela EUSA, é obrigatória a assinatura de um “contrato intercalar” por parte desta organização.

Existindo a necessidade de assumir desde já um compromisso financeiro de 100.000,00 euros, a dividir pelas duas entidades UC e Câmara Municipal de Coimbra, e com base na informação n.º 15900, de 08/05/2014, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 534/2014 (12/05/2014):

- **Assumir o compromisso financeiro no valor de 50.000,00€ em contrato a ser outorgado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto foi discutido no início da Ordem do Dia, conforme foi então referido.

Antes de encerrar a reunião o Sr. Presidente informou que irá proceder à suspensão da deliberação n.º 440/2014, da ata da reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 14/04/2014, mediante despacho que trará, oportunamente, para ratificação do Executivo Municipal.

E sendo vinte e uma horas e vinte minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 12/05/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Administração Geral, em gestão corrente.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Ana Maria Rodrigues Malho)

Dat: GM/GS/PS/RCF
Conf:
Serviço Emissor: DRHAJA